



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 05/2023

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**

A quantidade estimada de consumo e preço máximo a ser admitidos são os descritos abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$
1	Ácido muriático p/ piso 1 litro	Lt	200	10,00
2	Água sanitária com cloro ativo 02 litros	Unid	1800	7,00
3	Álcool em gel 500g 70° INPM	Unid	500	8,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM	Unid	500	10,00
5	Alcool 70%, solução, antisséptico, uso tópico, com almotolia descartável, 100 ml	Unid	230	5,00
6	Algodão Hidrófilo em rolo composto de fibras 100% algodão, alvejadas, transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas.	Unid	90	5,00
7	Amaciante p/ roupa, concentrado, com perfume, embalagem de 05 litros - cor azul	Galão	200	22,00
8	Avental impermeável (parte plástica 100% PVC, parte têxtil 100% poliéster)	Unid	100	25,00
9	Balde plástico 12 Litros - Altura: 25,5 cm / Largura: 31 cm / Comprimento: 33,5 cm Material: Polipropileno, alça galvanizada para transporte. Medidor de litragem na parte interna. Com apoio de mão na parte inferior do balde.	Unid	50	15,00
10	Corante líquido verde, bisnaga 50 ml	Unid	200	6,00
11	Corante líquido vermelha, bisnaga 50 ml	Unid	800	6,00



12	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 36	Par	6	55,00
13	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 37	Par	10	55,00
14	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 38	Par	8	55,00
15	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 39	Par	5	55,00
16	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 40	Par	4	55,00
17	Branqueador anil c/ 10 cubos 90g	Cx	5	15,00
18	Briha alumínio e inox 500 ml	Unid	950	8,00
19	Cera impermeabilizante antiderrapante de alta resistência para piso paviflex, 05 litros, incolor	Galão	80	40,00
20	Cera líquida p/ assoalho 750 ml vermelha	Unid	900	10,00
21	Cera líquida alto brilho 750 ml incolor	Unid	300	10,00
22	Cera líquida p/ piso 750 ml verde	Unid	400	10,00
23	Cera líquida p/ piso 750 ml vermelha	Unid	900	10,00
24	Cera líquida p/ laminados 750 ml	Unid	50	10,00
25	Cera em pasta p/ assoalho 375 g vermelha	Unid	50	25,00
26	Cesto telado 10 litros (lixeiro plástico)	Unid	25	10,00
27	Cola tudo instantâneo 20g	Unid	120	9,00
28	Condicionador neutro/infantil 200 ml	Unid	70	12,00
29	Corda para varal em NYLON nº 05 - 10 metros	Unid	40	6,75
30	Creme dental 90 g	Unid	200	4,00
31	Creme dental infantil c/ fluor 50g	Unid	350	6,00
32	Desengordurante 500 ml (refil)	Unid	1200	5,00
33	Desentupidor líquido de ralos e vasos sanitários 1 Litro. Desincrustante alcalino com alto poder desentupidor, eficaz para ralos e vasos sanitários	Unid	50	26,00
34	Desinfetante 2 litros, pinho/eucalipto	Unid	1600	9,00
35	Desodorizador de ar aerosol 360 ml	Unid	150	10,00
36	Detergente Amoniacal p/ piso, 5 litros	Unid	100	30,00
37	Detergente neutro 05L (diluição 1L/40 de água)	Galão	15	20,00





38	Detergente neutro concentrado para lavar louças, indicado para lavagem manual de louças e limpeza geral, não agride as mãos quando utilizado dentro da concentração indicada, econômico no uso, remove gorduras e óleos por possuir uma formulação com excelente ação tensoativa. Aspecto: Líquido viscoso; pH (Sol. 1%) 6,5 a 7,5. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes, Espessante, Tamponante, Conservante, Solubilizante, Neutralizante e Água. Diluição: 5 a 10 lts. do produto para 100 lts. De água. Unidade de 5 litros.	galão	6	40,00
39	Detergente desinfetante limpador para pisos e superfícies fixas. Remoção de gorduras e proteínas de pisos e superfícies fixas: ação contra bactérias gram positivas/negativas, microorganismos, fungos e vírus. Associa a excelente ação antimicrobiana do Hipoclorito de Sódio com o poder de limpeza do Lauril Éter Sulfato de Sódio, limpando e desinfetando pisos, superfícies e equipamentos numa só aplicação. Ideal para ser utilizado em áreas de manipulação de alimentos, onde se dá o preparo, consumo e estocagem de gêneros alimentícios. Aspecto: Líquido límpido; Cor: Translúcido amarelado; pH: 12,3 a 13,3. Composição: Hipoclorito de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Alcalinizante, Coadjuvante e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio – 1% de Cloro Ativo. Diluição: 1 litro do produto para até 20lts. de água. Unidade de 5 litros	galão	6	35,00
40	Detergente amoniacado p/limpeza pesada de pisos. Detergente amoniacado para limpeza pesada com alto poder desengordurante e desengraxante, indicado para limpeza de pisos e outras superfícies laváveis. Aspecto: Líquido Viscoso; pH (puro) 9,5 a 10,5. Composição: Dodecilbenzenossulfonato de Monoetanolamina, Sabão de Ácidos Graxos, Coadjuvantes, Fragrância, Sequestrantes, Solubilizante e Água. Diluição: 1 lt. produto para 49 a 99 lts. de água. Unidade de 5 litros.	galão	6	35,00
41	Detergente líquido para limpeza de pisos, concentrado com alta formação de espuma, indicado para limpeza diária de pisos laváveis, com ou sem tratamento. Agradável odor de pinho. Aspecto: Líquido Estruturado; pH (puro) 7,9 a 8,9. Composição: Dodecilbenzenossulfonato de Sódio, Corantes, Neutralizante, Óleo de Pinho, Conservantes, Sequestrante, Tensoativo Não Iônico e Água. Diluição: 1 lt. produto para 49 a 99 lts. de água. Unidade de 5 litros.	galão	6	97,00



42	Desinfetante limpador para ambientes hospitalares formulado a base de peróxido de hidrogênio acelerado. Pode ser utilizado como desinfetante de nível intermediário, ou como limpador e desinfetante de superfícies fixas em uma única etapa. Ampla espectro de ação: bactericida, fungicida, virucida e tuberculicida. Aspecto: líquido límpido incolor; pH (puro) 2,5 a 3,5. Composição: Peróxido de Hidrogênio, Tensoativo Aniônico, Tensoativo Não Iônico, Solvente, Aditivo, Agente de Controle de pH, Acidificante, Alcalinizante e Água Deionizada. Pronto uso, que dispensa a diluição do produto e facilita a utilização do mesmo. Diluição: 1 lt do produto para 16 a 256 lts. de água. Unidade de 1,5 litros.	unid	1	199,00
43	Disco removedor 360 para Enceradeira Bandeirante C40, 35cm	Unid	60	45,00
44	Disco removedor 410mm para Enceradeira Certec	Unid	60	45,00
45	Detergente para louça neutro 500 ml c/ 24 unidades, com tensoativo biodegradável.	Cx	180	65,00
46	Escova dental adulta c/ cerdas macias	Unid	70	4,00
47	Escova dental infantil c/ cerdas macias	Unid	200	4,00
48	Escova p/ roupas com cerdas de nylon (base de plástico)	Unid	60	6,00
49	Escova para unha, com cerdas macias e alça para facilitar o manuseio.	Unid	30	6,50
50	Escova p/ vaso sanitário c/ suporte (base de plástico)	Unid	60	15,00
51	Esponja de aço p/ panela inoxidável	Unid	300	3,50
52	Esponja p/ louça dupla face	Unid	2500	2,00
53	Esponja de lã de aço para limpeza fardo com 14 pacotes x 8 unidades	Frd	60	6,50
54	Esponja de espuma para banho 130x90x45 mm	Unid	50	6,50
55	Fibra Verde Limpeza Uso Geral, Medidas: 225mm x 101mm x 11mm	Pct	30	8,00
56	Fibra Verde Limpeza Pesada - Medidas 102mmx260mm	Pct	20	10,00
57	Flanelas p/ limpeza grande 38x58 cm	Unid	700	4,00





58	Fralda descartável tamanho XG pct hiper econômico c/ 50 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL – Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolipropileno, tecido de fibras de prolipropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico.	Pct	350	80,00
59	Fralda descartável tamanho G pct hiper econômico, c/ 62 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL – Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolipropileno, tecido de fibras de prolipropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico.	Pct	500	80,00
60	Fralda descartável tamanho M pct hiper econômico, c/ 70 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL – Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolipropileno, tecido de fibras de prolipropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico.	Pct	700	80,00
61	Fralda descartável tamanho P pct econômico, c/ 42 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL – Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolipropileno, tecido de fibras de prolipropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico.	Pct	500	75,00
62	Fralda descartável adulto M pct econômico c/27unid.	Pct	20	80,00
63	Fralda descartável adulto G pct econômico c/24unid.	Pct	50	80,00
64	Fralda descartável adulto EG pct econômico c/ 21unid.	Pct	100	80,00
65	Haste flexível com 75 unidades, com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis que proporcionam maior suavidade, conforto e absorção para o cuidado da sua pele.	Unid	60	4,00
66	Inseticida multi ação 300 ml	Unid	200	15,00



67	Lenço umedecido infantil pote c/ 450 unid 20,0 x 12,0 cm	Unid	1000	35,00
68	Limpa vidro 500 ml refil	Unid	300	5,00
69	Lixa d' água nº 100	Unid	100	3,20
70	Lixeiro c/ tampa 30 litros de plástico	Unid	20	42,00
71	Lixeiro plástico c/ pedal 30 litros	Unid	50	65,00
72	Lustra moveis neutro 500 ml	Unid	80	8,00
73	Luva descartável de procedimento não cirúrgico, (látex), c/ 100 unidades, tamanho P.	Cx	150	30,00
74	Luva descartável de procedimento não cirúrgico, (látex), c/ 100 unidades, tamanho M.	Cx	150	30,00
75	Luva descartável de procedimento não cirúrgico, (látex), c/ 100 unidades, tamanho G.	Cx	150	30,00
76	Luva descartável forrada para limpeza com antiderrapante pct c/ 10 pares, tamanho P.	Pct	80	45,00
77	Luva descartável forrada para limpeza com antiderrapante pct c/ 10 pares, tamanho M.	Pct	130	45,00
78	Luva descartável forrada para limpeza com antiderrapante pct c/ 10 pares, tamanho G.	Pct	180	45,00
79	Luva de Látex 3/4, com alta aderência e palma antiderrapante, impermeável, contra produtos químicos e abrasivos	Par	50	12,00
80	Luva de segurança, fabricada em fio térmico, recoberta com látex na palma e parte do dorso, com resistência de até 150° C e a superfícies abrasivas.	Par	10	20,00
81	Máscara cirúrgica descartável com elástico, tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasal de 14 cm de comprimento; cor branca; produto com validade. Pacote com 50unidades.	Unid	30	20,00
82	Mini sabonetes p/ pacientes 10 g, c/ 500 unid	Cx	10	199,00
83	Multi uso 500 ml	Unid	1500	5,00
84	Pá para lixo de plástico 20X30cm	Unid	30	18,00
85	Pá para lixo de metal galvanizado, com cabo de madeira 30X40	Unid	20	23,00
86	Palha de aço nº 02	Unid	60	6,00
87	Pano de chão alvejado 50x70cm	Unid	250	10,00





88	Papel higiênico folha dupla neutro 16 pct com 4 rolos 30mX10cm	Frd	300	120,00
89	Papel toalha branco p/ porta papel toalha c/ 1000 folhas (interfolhado 21cmX23cm)	Pct	4000	18,00
90	Pomada p/ prevenção e tratamento de assaduras em bebê, 90g	Unid	100	25,00
91	Prendedor pegador de roupa plástico c/ 12 unidades	Pct	100	12,85
92	Protetor solar fator 50, 125 ml com sistema de filtro UVA/UVB	Unid	100	5,00
93	Removedor de cera para piso paviflex 50 lts (diluição mínima 1L/5L de água)	Galão	50	173,00
94	Repelente de insetos spray 100 ml	Unid	100	13,00
95	Rodo de borracha 40cm , madeira, c/ 2 borrachas e cabo	Unid	80	15,00
96	Rodo de borracha 60 cm, plástico, c/ 2 borrachas e cabo	Unid	100	22,00
97	Rodo de borracha 80cm, em alumínio, com reforço e cabo	Unid	50	42,00
98	Rodo de espuma 30cm c/ cabo	Unid	120	20,00
99	Rodo de espuma 30cm c/ teflon, c/ cabo	Unid	180	20,00
100	Sabão em barra glicerinado embalagem de 1kg no mínimo 05 unidades	pct	200	20,00
101	Sabão em pó com ação alvejante 1 kg	Unid	300	18,00
102	Sabão em pó p/ roupa 5 Kg	pct	300	52,00
103	Sabonete 90g	unid	150	6,00
104	Sabonete neutro/infantil 90g	Unid	90	8,00
105	Sabonete antisséptico líquido 5 litros	Unid	80	28,00
106	Saco de Lixo Preto 50 litros c/ 50 (micra 0,4)	pct	500	15,00
107	Saco de Lixo Branco Leitoso 60 litros c/ 100 unid. (material contaminado), tarjado e com selo da ANVISA	Pct	130	35,00
108	Saco de Lixo Branco Leitoso 100 litros c/ 100 unid. (material contaminado), tarjado e com selo da ANVISA	Pct	80	50,00
109	Saco de Lixo Preto 15 litros c/ 100 (micra 0,4)	Pct	300	15,00
110	Saco de Lixo 30 litros azul c/ 50 (micra 0,4)	Pct	450	15,00
111	Saco de lixo preto reforçado 100 litros, c/ 100 unidades (micra 0,7)	Pct	400	45,00
112	Saco lixo 100 litros azul c/ 25 (micra 0,4)	Pct	350	15,00
113	Sacola branca plástica 24cmX34cm c/1000 unid. (virgem)	Frd	30	35,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO<sup>008</sup> IBEMA

114	Sacola branca plástica 35cmX40cm c/1000 unid. (virgem)	Frd	25	50,00
115	Sacola branca plástica 38cmX48cm c/1000 unid.(virgem)	Frd	20	60,00
116	Saponáceo líquido tradicional 300 ml	unid	300	9,00
117	Selador cera com base seladora impermeabilizante a prova d'água com brilho, 05 litros	galão	35	110,00
118	Shampoo neutro/infantil 200 ml	unid	100	20,00
119	Talco infantil 200g	Unid	60	18,00
120	Toalha de banho tamanho 70cm x1,30cm, 100% algodão	Unid	200	25,00
121	Toalha de rosto tamanho 50 cmX 80 cm, 100% algodão	Unid	100	16,00
122	Toalha higiênica, com no mínimo 95% algodão, 32 x 22 cm, várias cores	Unid	150	6,00
123	Toalha listrada escura 58cmx1,05m	Unid	500	22,00
124	Touca de proteção sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único, cor branca, com 100 unidades pacote.	pct	70	15,00
125	Vassoura de palha c/ cabo	Und	150	32,00
126	Vassoura multi uso, 22cm, com cabo	Unid	200	16,00
127	Vela 28g, pct com 6 unidades	Pct	130	9,89

## VALORES:

Os valores sugeridos como máximos foram obtidos através de consultas aos fornecedores e termo de referencia da licitação do ano anterior, sendo que consta em anexo tais consultas com orçamentos.





**JUSTIFICATIVA:**

A elaboração de processo para aquisição de produtos para suprir as demandas contínuas de higiene e limpeza para todas as secretarias municipais, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades afins. A limpeza dos ambientes, sobre tudo dos locais públicos onde tramitam centenas de pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos. Esta aquisição ora apresentada, justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das escolas e cmeis municipais e ambientes específicos da secretaria de saúde.

Prazo de entrega dos produtos até 10 (dez) dias após a solicitação do município.  
Vigência do contrato de 12 (meses)

Ibema, 05 de Julho de 2023

  
Valtair José Comiran Junior  
Secretaria de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

Exercício: 2023 Estado: Paraná

\*\* E!otech \*\*  
05/07/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

Cotação: 551 / 2023 Data: 19/06/2023

**Lote: 1 Ordem: 1 Item: 3010852 - ACIDO MURIATICO PARA PISO LT**

Fornecedor	Marca	Unid.:LT	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA			10,0000	2.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME			16,0000	3.200,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA			23,7500	4.750,00	
		Valor médio:	16,5800	3316,00	
		Valor mediana:	16,0000	3.200,00	
		Valor Maior:	23,75	4.750,00	

**Lote: 2 Ordem: 1 Item: 3010085 - AGUA SANITARIA, COM CLOROATIVO 2 LITROS**

Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA			7,0000	12.600,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME			9,0000	16.200,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA			12,5000	22.500,00	
		Valor médio:	9,5000	17100,00	
		Valor mediana:	9,0000	16.200,00	
		Valor Maior:	12,50	22.500,00	

**Lote: 3 Ordem: 1 Item: 3010087 - Alcool em gel 500g 70º INPM**

Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA			8,0000	4.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME			12,0000	6.000,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA			18,0000	9.000,00	
		Valor médio:	12,6600	6330,00	
		Valor mediana:	12,0000	6.000,00	
		Valor Maior:	18,00	9.000,00	

**Lote: 4 Ordem: 1 Item: 3010900 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM, 1 LITRO**

Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA			10,0000	5.000,00	Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA			12,5000	6.250,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME			16,0000	8.000,00	
		Valor médio:	12,8300	6415,00	
		Valor mediana:	12,5000	6.250,00	
		Valor Maior:	16,00	8.000,00	

**Lote: 5 Ordem: 1 Item: 3010861 - ALCOOL 70%, SOLUCAO, ANTISSEPTICO, USO TOPICO, COM ALMOTOLJA**

Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA			10,0000	5.000,00	Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA			12,5000	6.250,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME			16,0000	8.000,00	
		Valor médio:	12,8300	6415,00	
		Valor mediana:	12,5000	6.250,00	
		Valor Maior:	16,00	8.000,00	

Qtde.: 200,00

Qtde.: 1.800,00

Qtde.: 500,00

Qtde.: 500,00

Qtde.: 230,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Eletech \*\*  
05/07/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

DESCARTAVEL, 100 ML

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		5,0000	1.150,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		8,0000	1.840,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		9,6500	2.219,50	
		<b>Valor médio:</b>	<b>7,5500</b>	<b>1736,50</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>8,0000</b>	<b>1.840,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>9,65</b>	<b>2.219,50</b>

**Lote: 6 Ordem: 1 Item: 3010853 - Algodão Hidrófilo em rolo composto de fibras 100% algodão, alvejadas, transformadas em mantas Uniformes e isentas de impurezas. Unid.:UN Qtd.: 90,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		5,0000	450,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		7,0000	630,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		35,0000	3.150,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>15,6600</b>	<b>1409,40</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>7,0000</b>	<b>630,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>35,00</b>	<b>3.150,00</b>

**Lote: 7 Ordem: 1 Item: 99165192 - Amaciante p/roupa, concentrado, com perfume, embalagem de 05 litros - cor azul Unid.:GL Qtd.: 200,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		22,0000	4.400,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		26,0000	5.200,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		32,0000	6.400,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>26,6600</b>	<b>5332,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>26,0000</b>	<b>5.200,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>32,00</b>	<b>6.400,00</b>

**Lote: 8 Ordem: 1 Item: 3010899 - AVENTAL IMPERMEAVEL (PARTE PLASTICA 100% PVC, PARTE TEXTIL 100% POLIESTER Unid.:UN Qtd.: 100,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		25,0000	2.500,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		28,0000	2.800,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		38,0000	3.800,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>30,3300</b>	<b>3033,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>28,0000</b>	<b>2.800,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>38,00</b>	<b>3.800,00</b>

**Lote: 9 Ordem: 1 Item: 99165193 - Balde plástico 12 Litros - Altura: 25,5 cm / Largura: 31 cm / Comprimento: 33,5 cm Material: Unid.:UN Qtd.: 50,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

Polipropileno, alça galvanizada para transporte. Medidor de litragem na parte interna. Com apoio de mão na

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		15,0000	750,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		18,5000	925,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		25,0000	1.250,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>19,5000</b>	<b>975,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>18,5000</b>	<b>925,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>25,00</b>	<b>1.250,00</b>

**Unid.:UN Qtde.: 200,00**

**Lote: 10 Ordem: 1 Item: 3010898 - Corante líquido verde, bisnaga 50 ml**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		6,0000	1.200,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		8,0000	1.600,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		9,7500	1.950,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>7,9100</b>	<b>1582,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>8,0000</b>	<b>1.600,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>9,75</b>	<b>1.950,00</b>

**Unid.:UN Qtde.: 800,00**

**Lote: 11 Ordem: 1 Item: 3010897 - Corante líquido vermelha, bisnaga 50 ml**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		6,0000	4.800,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		8,0000	6.400,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		9,7500	7.800,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>7,9100</b>	<b>6328,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>8,0000</b>	<b>6.400,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>9,75</b>	<b>7.800,00</b>

**Unid.:PAR Qtde.: 6,00**

**Lote: 12 Ordem: 1 Item: 3010761 - Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 36**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		55,0000	330,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		60,0000	360,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		68,0000	408,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>61,0000</b>	<b>366,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>60,0000</b>	<b>360,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>68,00</b>	<b>408,00</b>

**Unid.:PAR Qtde.: 10,00**

**Lote: 13 Ordem: 1 Item: 3010762 - Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 37**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		55,0000	550,00	Menor Cotação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

60,0000 600,00  
68,0000 680,00  
61,0000 610,00  
60,0000 600,00  
68,00 680,00

Valor médio:  
Valor mediana:  
Valor Maior:

Unid.:PAR Qtde.: 8,00

**Lote: 14 Ordem: 1 Item: 3010763 - Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 38**

Fornecedor

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA  
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Valor Unitário Valor Total Status  
55,0000 440,00 Menor Cotação  
60,0000 480,00  
68,0000 544,00

Valor médio:  
Valor mediana:  
Valor Maior:

Unid.:PAR Qtde.: 5,00

**Lote: 15 Ordem: 1 Item: 3010764 - Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 39**

Fornecedor

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA  
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Valor Unitário Valor Total Status  
55,0000 275,00 Menor Cotação  
60,0000 300,00  
68,0000 340,00

Valor médio:  
Valor mediana:  
Valor Maior:

Unid.:PAR Qtde.: 4,00

**Lote: 16 Ordem: 1 Item: 3010806 - Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 40**

Fornecedor

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA  
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Valor Unitário Valor Total Status  
55,0000 220,00 Menor Cotação  
60,0000 240,00  
68,0000 272,00

Valor médio:  
Valor mediana:  
Valor Maior:

Unid.:CX Qtde.: 5,00

**Lote: 17 Ordem: 1 Item: 3010896 - branqueador anil com 10 cubos 90 gr**

Fornecedor

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA  
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Valor Unitário Valor Total Status  
15,0000 75,00 Menor Cotação  
18,0000 90,00  
35,0000 175,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

Valor médio: 113,30  
Valor mediana: 90,00  
Valor Maior: 175,00

Unid.:UN Qtde.: 950,00

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 18 Ordem: 1 Item: 3010895 - brilha alumínio e inox 500 ml</b>			
Fornecedor			
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA	8,0000	7.600,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME	9,0000	8.550,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	12,2500	11.637,50	
Valor médio:	9,7500	9262,50	
Valor mediana:	9,0000	8.550,00	
Valor Maior:	12,25	11.637,50	

Unid.:GL Qtde.: 80,00

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 19 Ordem: 1 Item: 3010064 - Cera Impermeabilizante antiderrapante, de alta resistencia para piso paviflex, de 5 litros</b>			
Fornecedor			
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA	40,0000	3.200,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME	55,0000	4.400,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	185,0000	14.800,00	
Valor médio:	93,3300	7466,40	
Valor mediana:	55,0000	4.400,00	
Valor Maior:	185,00	14.800,00	

Unid.:UN Qtde.: 900,00

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 20 Ordem: 1 Item: 3010015 - CERA LÍQUIDA PARA ASSOALHO, VERMELHA 750 ML</b>			
Fornecedor			
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA	10,0000	9.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME	15,0000	13.500,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	18,0000	16.200,00	
Valor médio:	14,3300	12897,00	
Valor mediana:	15,0000	13.500,00	
Valor Maior:	18,00	16.200,00	

Unid.:UN Qtde.: 300,00

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 21 Ordem: 1 Item: 3010016 - Cera Líquida incolor alto brilho secagem rápida a base de cera natural e polímeros acondicionada em</b>			
Fornecedor			
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA	10,0000	3.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME	15,0000	4.500,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	18,0000	5.400,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

Lote: 22 Ordem: 1 Item: 3010751 - CERA LIQUIDA PARA PISO, 750 ML, VERDE			
Unid.:UN	Qtde.: 400,00		
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA	10,0000	4.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME	15,0000	6.000,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	18,0000	7.200,00	
Valor médio:	14,3300	5732,00	
Valor mediana:	15,0000	6.000,00	
Valor Maior:	18,00	7.200,00	
Lote: 23 Ordem: 1 Item: 3010151 - CERA LIQUIDA PARA PISO, VERMELHA 750 ML			
Unid.:UN	Qtde.: 900,00		
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA	10,0000	9.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME	15,0000	13.500,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	18,0000	16.200,00	
Valor médio:	14,3300	12897,00	
Valor mediana:	15,0000	13.500,00	
Valor Maior:	18,00	16.200,00	
Lote: 24 Ordem: 1 Item: 3010894 - CERA LIQUIDA PARA LAMINADOS, 750 ML			
Unid.:UN	Qtde.: 50,00		
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA	10,0000	500,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME	15,0000	750,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	18,0000	900,00	
Valor médio:	14,3300	716,50	
Valor mediana:	15,0000	750,00	
Valor Maior:	18,00	900,00	
Lote: 25 Ordem: 1 Item: 3010766 - CERA EM PASTA PARA ASSOALHO, 375 GR, VERMELHA			
Unid.:UN	Qtde.: 50,00		
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA	25,0000	1.250,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME	30,0000	1.500,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	40,0000	2.000,00	
Valor médio:	31,6600	1583,00	
Valor mediana:	30,0000	1.500,00	
Valor Maior:	40,00	2.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

**Lote: 26 Ordem: 1 Item: 3010144 - CESTO TELADO 10 LITROS (LIXEIRO PLASTICO)**

Unid.:UN	Qtde.: 25,00	Valor Unitário	Valor Total	Status
10,0000	250,00	Menor Cotação		
24,0000	600,00			
25,0000	625,00			
Valor médio:	19,6600	491,50		
Valor mediana:	24,0000	600,00		
Valor Maior:	25,00	625,00		

**Lote: 27 Ordem: 1 Item: 3010234 - COLA TUDO INSTANTANEO 20 G**

Unid.:UN	Qtde.: 120,00	Valor Unitário	Valor Total	Status
9,0000	1.080,00	Menor Cotação		
12,0000	1.440,00			
25,0000	3.000,00			
Valor médio:	15,3300	1839,60		
Valor mediana:	12,0000	1.440,00		
Valor Maior:	25,00	3.000,00		

**Lote: 28 Ordem: 1 Item: 3010681 - CONDICIONADOR NEUTRO-INFANTIL, 200 ML**

Unid.:UN	Qtde.: 70,00	Valor Unitário	Valor Total	Status
12,0000	840,00	Menor Cotação		
16,0000	1.120,00			
27,0000	1.890,00			
Valor médio:	18,3300	1283,10		
Valor mediana:	16,0000	1.120,00		
Valor Maior:	27,00	1.890,00		

**Lote: 29 Ordem: 1 Item: 3010856 - CORDA PARA VARAL Nº 5, 10 METROS**

Unid.:UN	Qtde.: 40,00	Valor Unitário	Valor Total	Status
6,7500	270,00	Menor Cotação		
10,0000	400,00			
12,0000	480,00			
Valor médio:	9,5800	383,20		
Valor mediana:	10,0000	400,00		
Valor Maior:	12,00	480,00		

**Lote: 30 Ordem: 1 Item: 3010893 - CREME DENTAL 90 GR**

Unid.:UN	Qtde.: 200,00	Valor Unitário	Valor Total	Status
4,0000	800,00	Menor Cotação		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

6,0000 1.200,00  
9,0000 1.800,00  
Valor médio: 6.3300 1266,00  
Valor mediana: 6,0000 1.200,00  
Valor Maior: 9,00 1.800,00

**Lote: 31 Ordem: 1 Item: 3010892 - CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 50 GR**

**Unid.:UN Qtde.: 350,00**

Forneecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		6,0000	2.100,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		8,0000	2.800,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		16,0000	5.600,00	
		Valor médio: 10,0000	3500,00	
		Valor mediana: 8,0000	2.800,00	
		Valor Maior: 16,00	5.600,00	

**Lote: 32 Ordem: 1 Item: 3010216 - DESENGORDURANTE MULTIUSO 500ML**

**Unid.:UN Qtde.: 1.200,00**

Forneecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		5,0000	6.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		9,0000	10.800,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		15,0000	18.000,00	
		Valor médio: 9,6600	11592,00	
		Valor mediana: 9,0000	10.800,00	
		Valor Maior: 15,00	18.000,00	

**Lote: 33 Ordem: 1 Item: 3010959 - Desentupidor liquido de ralos e vasos sanitários 1 Litro. Desincrustante alcalino com alto poder desentupidor, eficaz para ralos e vasos sanitários**

**Unid.:UN Qtde.: 50,00**

Forneecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		26,0000	1.300,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		31,0000	1.550,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		58,0000	2.900,00	
		Valor médio: 38,3300	1916,50	
		Valor mediana: 31,0000	1.550,00	
		Valor Maior: 58,00	2.900,00	

**Lote: 34 Ordem: 1 Item: 3010070 - Desinfetante liquido, pinho-eucalipto, embalagem 2 litros**

**Unid.:UN Qtde.: 1.600,00**

Forneecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		9,0000	14.400,00	Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		11,2500	18.000,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		13,0000	20.800,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
Exercício: 2023 Estado: Paraná

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio: 11,0800 17728,00  
Valor mediana: 11,2500 18.000,00  
Valor Maior: 13,00 20.800,00

Unid.:UN Qtde.: 150,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 35 Ordem: 1 Item: 3010076 - DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML</b>				
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		10,0000	1.500,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		15,0000	2.250,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		19,0000	2.850,00	
Valor médio: 14,6600 2199,00				
Valor mediana: 15,0000 2.250,00				
Valor Maior: 19,00 2.850,00				

Unid.:UN Qtde.: 100,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 36 Ordem: 1 Item: 3010157 - DETERGENTE AMONIACAL PARA PISO, EMB. 5 LITROS</b>				
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		30,0000	3.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		40,0000	4.000,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		89,0000	8.900,00	
Valor médio: 53,0000 5300,00				
Valor mediana: 40,0000 4.000,00				
Valor Maior: 89,00 8.900,00				

Unid.:GL Qtde.: 15,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 37 Ordem: 1 Item: 3010792 - Detergente líquido neutro embalagem 5 litros, diluição 1l/40l de agua</b>				
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		20,0000	300,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		30,0000	450,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		175,0000	2.625,00	
Valor médio: 75,0000 1125,00				
Valor mediana: 30,0000 450,00				
Valor Maior: 175,00 2.625,00				

Unid.:UN Qtde.: 6,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 38 Ordem: 1 Item: 3010923 - Detergente neutro concentrado para lavar louças, indicado para lavagem manual de louças e limpeza geral, não agride as mãos quando utilizado dentro da concentração indicada, econômico no uso, remove gorduras e óleos por possuir uma formulação com excelente ação tensoativa. Aspecto: Líquido viscoso; pH (Sol. 1%) 6,5 a 7,5. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes, Espessante, Tampicante, Conservante, Solubilizante, Neutralizante e Água. Diluição: 5 a 10 lts. do produto para 100 lts. de água. Unidade de 5 litros.</b>				
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		40,0000	240,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		60,0000	360,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elobtech \*\*  
 05/07/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Valor médio:	155,0000	930,00
Valor mediana:	85,0000	510,00
Valor Maior:	60,0000	360,00
	155,00	930,00

Qtde.: 6,00

Unid.:UN

**Lote: 39 Ordem: 1 Item: 3010924** - Detergente desinfetante limpador para pisos e superfícies fixas. Remoção de gorduras e proteínas de pisos e superfícies fixas: ação contra bactérias gram positivas/negativas, microorganismos, fungos e vírus. Associa a excelente ação antimicrobiana do Hipoclorito de Sódio com o poder de limpeza do Lauri Éter Sulfato de Sódio, limpando e desinfetando pisos, superfícies e equipamentos numa só aplicação. Ideal para ser utilizado em áreas de manipulação de alimentos, onde se dá o preparo, consumo e estocagem de gêneros alimentícios. Aspecto: Líquido límpido; Cor: Translúcido amarelado; pH: 12,3 a 13,3. Composição: Hipoclorito de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Alcalinizante, Coadjuvante e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio - 1% de Cloro Ativo. Diluição: 1 litro do produto para até 20lts. de água. Unidade de 5 litros.

Fornecedor

10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA  
 13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME  
 14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
	35,0000	210,00	Menor Cotação
	45,0000	270,00	
	145,0000	870,00	
Valor médio:	75,0000	450,00	
Valor mediana:	45,0000	270,00	
Valor Maior:	145,00	870,00	

Qtde.: 6,00

Unid.:UN

**Lote: 40 Ordem: 1 Item: 3010925** - Detergente amoniacado p/limpeza pesada de pisos. Detergente amoniacado para limpeza pesada com alto poder desengordurante e desengraxante, indicado para limpeza de pisos e outras superfícies laváveis. Aspecto: Líquido Viscoso; pH (puro) 9,5 a 10,5. Composição: Dodecilbenzenossulfonato de Monoetanolamina, Sabão de Ácidos Graxos, Coadjuvantes, Fragrância, Sequestrantes, Solubilizante e Água. Diluição: 1 lt. produto para 49 a 99 lts. de água. Unidade de 5 litros.

Fornecedor

10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA  
 13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME  
 14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
	35,0000	210,00	Menor Cotação
	45,0000	270,00	
	99,0000	594,00	
Valor médio:	59,6600	357,96	
Valor mediana:	45,0000	270,00	
Valor Maior:	99,00	594,00	

Qtde.: 6,00

Unid.:UN

**Lote: 41 Ordem: 1 Item: 3010926** - Detergente líquido para limpeza de pisos, concentrado com alta formação de espuma, indicado para limpeza diária de pisos laváveis, com ou sem tratamento. Agradável odor de pinho. Aspecto: Líquido Estruturado; pH (puro) 7,9 a 8,9. Composição: Dodecilbenzenossulfonato de Sódio, Corantes, Neutralizante, Óleo de Pinho, Conservante, Sequestrante, Tensioativo Não Iônico e Água. Diluição: 1 lt. produto para 49 a 99 lts. de água. Unidade de 5 litros.

Fornecedor

14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA  
 10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
	97,5000	585,00	Menor Cotação
	130,0000	780,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
 05/07/2023

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME

Valor médio:	150,0000	9000,00
Valor mediana:	125,8300	754,58
Valor Maior:	130,0000	780,00
	150,00	900,00

**Unid.:UN Qtdc.: 1,00**

**Lote: 42 Ordem: 1 Item: 3010927** - Desinfetante limpador para ambientes hospitalares formulado a base de peróxido de hidrogênio acelerado. Pode ser utilizado como desinfetante de nível intermediário, ou como limpador e desinfetante de superfícies fixas em uma única etapa. Ampla espectro de ação: bactericida, fungicida, virucida e tuberculicida. Aspecto: líquido límpido incolor; pH (puro) 2,5 a 3,5. Composição: Peróxido de Hidrogênio, Tensoativo Aniônico, Tensoativo Não Iônico, Solvente, Aditivo, Agente de Controle de pH, Acidificante, Alcalinizante e Água Deionizada. Pronto uso, que dispensa a diluição do produto e facilita a utilização do mesmo. Diluição: 1 lt do produto para 16 a 256 lts. de água. Unidade de 1,5 litros.

Fornecedor

14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA  
 10573 - MUNICIPIO DE IBEMA  
 13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
	199,0000	199,00	Menor Cotação
	250,0000	250,00	
	270,0000	270,00	
	<b>239,6600</b>	<b>239,66</b>	
	<b>250,0000</b>	<b>250,00</b>	
	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	

Valor médio:  
 Valor mediana:  
 Valor Maior:

**Unid.:UN Qtdc.: 60,00**

**Lote: 43 Ordem: 1 Item: 3010056** - DISCO REMOVEDOR 360 para enceradeira bandeirante c40, 35 cm

Fornecedor

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA  
 13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
 14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
	45,0000	2.700,00	Menor Cotação
	55,0000	3.300,00	
	56,0000	3.360,00	
	<b>52,0000</b>	<b>3120,00</b>	
	<b>55,0000</b>	<b>3.300,00</b>	
	<b>56,00</b>	<b>3.360,00</b>	

Valor médio:  
 Valor mediana:  
 Valor Maior:

**Unid.:UN Qtdc.: 60,00**

**Lote: 44 Ordem: 1 Item: 3010906** - Disco removedor 410mm para Enceradeira Certec

Fornecedor

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA  
 13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
 14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
	45,0000	2.700,00	Menor Cotação
	55,0000	3.300,00	
	62,0000	3.720,00	
	<b>54,0000</b>	<b>3240,00</b>	
	<b>55,0000</b>	<b>3.300,00</b>	
	<b>62,00</b>	<b>3.720,00</b>	

Valor médio:  
 Valor mediana:  
 Valor Maior:

**Unid.:CX Qtdc.: 180,00**

**Lote: 45 Ordem: 1 Item: 99165194** - Detergente para louça neutro 500 ml. c/ 24 unidades, com tensoativo biodegradável.

Fornecedor

Marca

Valor Unitário

Valor Total

Status





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA  
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

65,0000 11.700,00 Menor Cotação  
75,0000 13.500,00  
84,0000 15.120,00  
  
Valor médio: 74,6600 13438,80  
Valor mediana: 75,0000 13.500,00  
Valor Maior: 84,00 15.120,00

Unid.:UN Qtd.: 70,00

Forneccor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 46 Ordem: 1 Item: 3010890 - escova dental adulta com cerdas macias</b>				
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		4,0000	280,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		6,0000	420,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		15,0000	1.050,00	
		Valor médio: 8,3300	583,10	
		Valor mediana: 6,0000	420,00	
		Valor Maior: 15,00	1.050,00	

Unid.:UN Qtd.: 200,00

Forneccor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 47 Ordem: 1 Item: 3010889 - escova dental infantil com cerdas macias</b>				
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		4,0000	800,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		6,0000	1.200,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		15,0000	3.000,00	
		Valor médio: 8,3300	1666,00	
		Valor mediana: 6,0000	1.200,00	
		Valor Maior: 15,00	3.000,00	

Unid.:UN Qtd.: 60,00

Forneccor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 48 Ordem: 1 Item: 3010184 - Escova para lavar roupa cerdas em nylon e base plástica</b>				
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		6,0000	360,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		8,0000	480,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		11,2500	675,00	
		Valor médio: 8,4100	504,60	
		Valor mediana: 8,0000	480,00	
		Valor Maior: 11,25	675,00	

Unid.:UN Qtd.: 30,00

Forneccor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 49 Ordem: 1 Item: 3010918 - Escova para unha, com cerdas macias e alça para facilitar o manuseio.</b>				
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		6,5000	195,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		8,5000	255,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		11,2500	337,50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

Valor médio: 8.7500 262,50  
Valor mediana: 8,5000 255,00  
Valor Maior: 11,25 337,50

**Qtde.: 60,00**

**Unid.:UN**

Item: 50 Ordem: 1 - Escova para vaso sanitário com base arredondada com cerdas de nylon cabo em plástico resistente

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		15,0000	900,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		18,0000	1.080,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		23,0000	1.380,00	
Valor médio:		18,6600	1119,60	
Valor mediana:		18,0000	1.080,00	
Valor Maior:		23,00	1.380,00	

**Unid.:UN Qtde.: 300,00**

Lote: 51 Ordem: 1 Item: 99165195 - Esponja de aço p/ panela inoxidável

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		3,5000	1.050,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		3,5000	1.050,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		4,7500	1.425,00	
Valor médio:		3,9100	1173,00	
Valor mediana:		3,5000	1.050,00	
Valor Maior:		4,75	1.425,00	

**Unid.:UN Qtde.: 2.500,00**

Lote: 52 Ordem: 1 Item: 3010005 - ESPONJA PARA LOUÇADUPLA FACE

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		2,0000	5.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		3,0000	7.500,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		4,2500	10.625,00	
Valor médio:		3,0800	7700,00	
Valor mediana:		3,0000	7.500,00	
Valor Maior:		4,25	10.625,00	

**Unid.:FRD Qtde.: 60,00**

Lote: 53 Ordem: 1 Item: 3010006 - ESPONJA DE LÃ DE ACO C 14 EMBALAGEM DE 8 UNID

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		6,5000	390,00	Menor Cotação
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		17,0000	1.020,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		19,0000	1.140,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

\*\* EloTech \*\*  
05/07/2023

**Lote: 54 Ordem: 1 Item: 3010827 - Esponja de espuma para banho 130x90x45 mm**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		6,5000	325,00	Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		8,0000	400,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		8,5000	425,00	
Valor médio:		7,6600	383,00	
Valor mediana:		8,0000	400,00	
Valor Maior:		8,50	425,00	

**Lote: 55 Ordem: 1 Item: 99165196 - Fibra Verde Limpeza Pesada - Medidas 102mmx260mm**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		8,0000	240,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		10,0000	300,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		44,0000	1.320,00	
Valor médio:		20,6600	619,80	
Valor mediana:		10,0000	300,00	
Valor Maior:		44,00	1.320,00	

**Lote: 56 Ordem: 1 Item: 99165197 - Fibra Verde Limpeza Uso Geral, Medidas: 225mm x 101mm x 11mm**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		10,0000	200,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		12,0000	240,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		44,0000	880,00	
Valor médio:		22,0000	440,00	
Valor mediana:		12,0000	240,00	
Valor Maior:		44,00	880,00	

**Lote: 57 Ordem: 1 Item: 99165198 - Flanelas p/ limpeza grande 38x58 cm**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		4,0000	2.800,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		6,0000	4.200,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		8,7500	6.125,00	
Valor médio:		6,2500	4375,00	
Valor mediana:		6,0000	4.200,00	
Valor Maior:		8,75	6.125,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Eletech \*\*  
05/07/2023

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

**Lote: 58 Ordem: 1 Item: 99165199 - Fralda descartável tamanho XG pct hiper econômico c/ 50 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL - Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolpropileno, tecido de fibras de prolpropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico.** **Unid.:PCT** **Qtde.: 350,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		80,0000	28.000,00	Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		97,0000	33.950,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		99,0000	34.650,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>92,0000</b>	<b>32.200,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>97,0000</b>	<b>33.950,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>99,00</b>	<b>34.650,00</b>

**Lote: 59 Ordem: 1 Item: 99165200 - Fralda descartável tamanho G pct hiper econômico, c/ 62 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL - Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de pro** **Unid.:PCT** **Qtde.: 500,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		80,0000	40.000,00	Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		97,0000	48.500,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		99,0000	49.500,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>92,0000</b>	<b>46.000,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>97,0000</b>	<b>48.500,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>99,00</b>	<b>49.500,00</b>

**Lote: 60 Ordem: 1 Item: 99165201 - Fralda descartável tamanho M pct hiper econômico, c/ 70 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL - Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de pro** **Unid.:PCT** **Qtde.: 700,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		80,0000	56.000,00	Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		97,0000	67.900,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		99,0000	69.300,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>92,0000</b>	<b>64.400,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>97,0000</b>	<b>67.900,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>99,00</b>	<b>69.300,00</b>

**Lote: 61 Ordem: 1 Item: 99165203 - Fralda descartável tamanho P pct econômico, c/ 42 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL - Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolpropileno, tecido de fibras de prolpropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico** **Unid.:PCT** **Qtde.: 500,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		75,0000	37.500,00	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		80,0000	40.000,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		99,0000	49.500,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

Exercício: 2023 Estado: Paraná

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**\*\* E!otech \*\*  
05/07/2023

Valor médio:	84,6600	42330,00
Valor mediana:	80,0000	40.000,00
Valor Maior:	99,00	49.500,00

Lote: 62 Ordem: 1 Item: 99165204 - Fralda descartável adulto M pct econômico c/27unid.		Unid.:PCT	Qtde.: 20,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		80,0000	1.600,00 Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		99,0000	1.980,00
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		173,0000	3.460,00
		<b>117,3300</b>	<b>2346,60</b>
Valor médio:		99,0000	1.980,00
Valor mediana:		173,00	3.460,00
Valor Maior:			

Lote: 63 Ordem: 1 Item: 99165204 - Fralda descartável adulto M pct econômico c/27unid.		Unid.:PCT	Qtde.: 50,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		80,0000	4.000,00 Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		95,0000	4.750,00
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		99,0000	4.950,00
		<b>91,3300</b>	<b>4566,50</b>
Valor médio:		95,0000	4.750,00
Valor mediana:		99,00	4.950,00
Valor Maior:			

Lote: 64 Ordem: 1 Item: 99165206 - Fralda descartável adulto EG pct econômico c/ 2 Unid.		Unid.:PCT	Qtde.: 100,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		80,0000	8.000,00 Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		95,0000	9.500,00
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		99,0000	9.900,00
		<b>91,3300</b>	<b>9133,00</b>
Valor médio:		95,0000	9.500,00
Valor mediana:		99,00	9.900,00
Valor Maior:			

Lote: 65 Ordem: 1 Item: 99165207 - Haste flexível com 75 unidades, com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis que proporcionam maior suavidade, conforto e absorção para o cuidado da sua pele.		Unid.:LJN	Qtde.: 60,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		4,0000	240,00 Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		5,0000	300,00
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		7,8500	471,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

\*\* Elobtech \*\*  
05/07/2023

Valor médio: 5,6100 336,60  
Valor mediana: 5,0000 300,00  
Valor Maior: 7,85 471,00

Unid.:UN Qrde.: 200,00

Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 66 Ordem: 1</b>	<b>Item: 3010888 - inseticida multi acao 300 ml</b>			
Fornecedor				
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		15,0000	3.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		18,0000	3.600,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		19,0000	3.800,00	
Valor médio:		17,3300	3.466,00	
Valor mediana:		18,0000	3.600,00	
Valor Maior:		19,00	3.800,00	

Unid.:UN Qrde.: 1.000,00

Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 67 Ordem: 1</b>	<b>Item: 32010242 - Lenço umedecido infantil pote c/ 450 unid 20,0 x 12,0 cm</b>			
Fornecedor				
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		35,0000	35.000,00	Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		36,5000	36.500,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		45,0000	45.000,00	
Valor médio:		38,8300	38.830,00	
Valor mediana:		36,5000	36.500,00	
Valor Maior:		45,00	45.000,00	

Unid.:UN Qrde.: 300,00

Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 68 Ordem: 1</b>	<b>Item: 3010176 - REFIL DE LIMPA VIDROS 500 ML</b>			
Fornecedor				
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		5,0000	1.500,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		8,0000	2.400,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		15,0000	4.500,00	
Valor médio:		9,3300	2.799,00	
Valor mediana:		8,0000	2.400,00	
Valor Maior:		15,00	4.500,00	

Unid.:UN Qrde.: 100,00

Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
<b>Lote: 69 Ordem: 1</b>	<b>Item: 3010215 - LIXA DÁGUA N. 100</b>			
Fornecedor				
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		3,2000	320,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		5,2000	520,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		10,2500	1.025,00	
Valor médio:		6,2100	621,00	
Valor mediana:		5,2000	520,00	
Valor Maior:		10,25	1.025,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
 05/07/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

Lote: 70 Ordem: 1 Item: 3010772 - Lixeiro com tampa capacidade para 30 litros, de plástico		Unid.:UN		Qtde.: 20,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		42,0000	840,00	Menor Cotação	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		58,0000	1.160,00		
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		62,0000	1.240,00		
		<b>Valor médio:</b>	<b>54,0000</b>		
		<b>Valor mediana:</b>	<b>58,0000</b>		
		<b>Valor Maior:</b>	<b>62,00</b>		
		<b>Unid.:UN</b>	<b>Qtde.: 50,00</b>		
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		65,0000	3.250,00	Menor Cotação	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		75,0000	3.750,00		
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		95,0000	4.750,00		
		<b>Valor médio:</b>	<b>78,3300</b>		
		<b>Valor mediana:</b>	<b>75,0000</b>		
		<b>Valor Maior:</b>	<b>95,00</b>		
		<b>Unid.:UN</b>	<b>Qtde.: 80,00</b>		
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		8,0000	640,00	Menor Cotação	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		9,0000	720,00		
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		12,5000	1.000,00		
		<b>Valor médio:</b>	<b>9,8300</b>		
		<b>Valor mediana:</b>	<b>9,0000</b>		
		<b>Valor Maior:</b>	<b>12,50</b>		
		<b>Unid.:CX</b>	<b>Qtde.: 150,00</b>		
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		30,0000	4.500,00	Menor Cotação	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		40,0000	6.000,00		
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		55,0000	8.250,00		
		<b>Valor médio:</b>	<b>41,6600</b>		
		<b>Valor mediana:</b>	<b>40,0000</b>		
		<b>Valor Maior:</b>	<b>55,00</b>		
		<b>Unid.:CX</b>	<b>Qtde.: 150,00</b>		
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		30,0000	4.500,00	Menor Cotação	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		40,0000	6.000,00		
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		55,0000	8.250,00		
		<b>Valor médio:</b>	<b>41,6600</b>		
		<b>Valor mediana:</b>	<b>40,0000</b>		
		<b>Valor Maior:</b>	<b>55,00</b>		
		<b>Unid.:CX</b>	<b>Qtde.: 150,00</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

40,0000 6.000,00  
55,0000 8.250,00  
Valor médio: 41,6600 6249,00  
Valor mediana: 40,0000 6.000,00  
Valor Maior: 55,00 8.250,00

**Lote: 75 Ordem: 1 Item: 3010902 - Luva descartável de procedimento não cirúrgico, (látex), c/ 100 unidades, tamanho G.**

**Unid.:CX Qtd.: 150,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		30,0000	4.500,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		40,0000	6.000,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		55,0000	8.250,00	
		Valor médio: 41,6600	6249,00	
		Valor mediana: 40,0000	6.000,00	
		Valor Maior: 55,00	8.250,00	

**Lote: 76 Ordem: 1 Item: 3010903 - Luva descartável forrada para limpeza com antiderrapante pct c/ 10 pares tamanho P**

**Unid.:PCT Qtd.: 80,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		45,0000	3.600,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		65,0000	5.200,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		85,0000	6.800,00	
		Valor médio: 65,0000	5200,00	
		Valor mediana: 65,0000	5.200,00	
		Valor Maior: 85,00	6.800,00	

**Lote: 77 Ordem: 1 Item: 3010904 - Luva descartável forrada para limpeza com antiderrapante pct c/ 10 pares, tamanho M.**

**Unid.:PCT Qtd.: 130,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		45,0000	5.850,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		65,0000	8.450,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		85,0000	11.050,00	
		Valor médio: 65,0000	8450,00	
		Valor mediana: 65,0000	8.450,00	
		Valor Maior: 85,00	11.050,00	

**Lote: 78 Ordem: 1 Item: 3010905 - Luva descartável forrada para limpeza com antiderrapante pct c/ 10 pares, tamanho G**

**Unid.:PCT Qtd.: 180,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		45,0000	8.100,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		65,0000	11.700,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		85,0000	15.300,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

Valor médio: 65,0000 11700,00  
Valor mediana: 65,0000 11.700,00  
Valor Maior: 85,00 15.300,00

Unid.:PAR Qtd.: 50,00

**Lote: 79 Ordem: 1 Item: 3010916 - Lava de Látex 3/4, com alta aderência e palma antiderrapante, impermeável, contra produtos químicos e abrasivos**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		12,0000	600,00	Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		18,2500	912,50	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		22,0000	1.100,00	
		Valor médio: 17,4100	870,50	
		Valor mediana: 18,2500	912,50	
		Valor Maior: 22,00	1.100,00	

Unid.:UN Qtd.: 10,00

**Lote: 80 Ordem: 1 Item: 3010917 - Lava de segurança, fabricada em fio térmico, recoberta com látex na palma e parte do dorso, com resistência de até 150° C e a superfícies abrasivas.**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		20,0000	200,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		32,0000	320,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		38,0000	380,00	
		Valor médio: 30,0000	300,00	
		Valor mediana: 32,0000	320,00	
		Valor Maior: 38,00	380,00	

Unid.:UN Qtd.: 30,00

**Lote: 81 Ordem: 1 Item: 99165226 - Máscara cirúrgica descartável com elástico, tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasal de 14 cm de comprimento; cor branca; produto com validade. Pacote com 50unidades.**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		20,0000	600,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		32,0000	960,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		60,0000	1.800,00	
		Valor médio: 37,3300	1119,90	
		Valor mediana: 32,0000	960,00	
		Valor Maior: 60,00	1.800,00	

Unid.:CX Qtd.: 10,00

**Lote: 82 Ordem: 1 Item: 3010885 - mini sabonetes para pacientes, com 10 gr, com 500 unid**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		199,0000	1.990,00	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		300,0000	3.000,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
 05/07/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME

400,0000 4.000,00  
 Valor médio: 299,6600 2996,60  
 Valor mediana: 300,0000 3.000,00  
 Valor Maior: 400,00 4.000,00

**Lote: 83 Ordem: 1 Item: 3010884 - multi uso 500 ml**

**Unid.:UN Qtde.: 1.500,00**

Fornecedor

Marca

Status

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA

7.500,00 Menor Cotação

13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME

10.500,00

14.775,00

14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

10920,00

10.500,00

14.775,00

Valor médio: 7,2800

Valor mediana: 7,0000

Valor Maior: 9,85

**Lote: 84 Ordem: 1 Item: 3010883 - pa para fixo, de plastico, 20 x 30 cm**

**Unid.:UN Qtde.: 30,00**

Fornecedor

Marca

Status

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA

18,0000

540,00 Menor Cotação

13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME

22,0000

28,0000

14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

22,6600

679,80

660,00

Valor médio: 22,6600

Valor mediana: 22,0000

Valor Maior: 28,00

**Lote: 85 Ordem: 1 Item: 99165211 - Pá para fixo de metal galvanizado, com cabo de madeira 30X40**

**Unid.:UN Qtde.: 20,00**

Fornecedor

Marca

Status

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA

23,0000

460,00 Menor Cotação

13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME

26,0000

55,0000

14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

34,6600

693,20

520,00

Valor médio: 34,6600

Valor mediana: 26,0000

Valor Maior: 55,00

**Lote: 86 Ordem: 1 Item: 3010067 - Palha de aço n. 2**

**Unid.:UN Qtde.: 60,00**

Fornecedor

Marca

Status

14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

6,0000

360,00 Menor Cotação

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA

8,0000

480,00

13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME

10,0000

600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

Valor médio: 8,0000 480,00  
Valor mediana: 8,0000 480,00  
Valor Maior: 10,00 600,00

Unid.:UN Qtd.: 250,00

**Lote: 87 Ordem: 1 Item: 3010777 - Pano de chão alvejado 50x70 cm**

Fornecedor

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA  
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Marca

Valor Unitário	Valor Total	Status
10,0000	2.500,00	Menor Cotação
14,0000	3.500,00	
19,5000	4.875,00	
Valor médio:	14,5000	3625,00
Valor mediana:	14,0000	3.500,00
Valor Maior:	19,50	4.875,00

Unid.:FD Qtd.: 300,00

**Lote: 88 Ordem: 1 Item: 99165212 - Papel higiênico folha dupla neutro 16 pct com 4 rolos 30mX10cm**

Fornecedor

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA  
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Marca

Valor Unitário	Valor Total	Status
120,0000	36.000,00	Menor Cotação
150,0000	45.000,00	
155,0000	46.500,00	
Valor médio:	141,6600	42498,00
Valor mediana:	150,0000	45.000,00
Valor Maior:	155,00	46.500,00

Unid.:PCT Qtd.: 4.000,00

**Lote: 89 Ordem: 1 Item: 99165213 - Papel toalha branco p/ porta papel toalha c/ 1000 folhas (interfolhado 21cmX23cm)**

Fornecedor

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA  
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Marca

Valor Unitário	Valor Total	Status
18,0000	72.000,00	Menor Cotação
23,0000	92.000,00	
38,0000	152.000,00	
Valor médio:	26,3300	105320,00
Valor mediana:	23,0000	92.000,00
Valor Maior:	38,00	152.000,00

Unid.:UN Qtd.: 100,00

**Lote: 90 Ordem: 1 Item: 99165214 - Pomada p/ prevenção e tratamento de assaduras em bebê mínimo 90g**

Fornecedor

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA  
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Marca

Valor Unitário	Valor Total	Status
25,0000	2.500,00	Menor Cotação
30,0000	3.000,00	
33,0000	3.300,00	
Valor médio:	29,3300	2933,00
Valor mediana:	30,0000	3.000,00
Valor Maior:	33,00	3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

**Lote: 91 Ordem: 1 Item: 3010882 - PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO COM 12 UNID**

Unid.:PCT		Qtde.: 100,00	
Valor Unitário	Valor Total	Status	
12,8500	1.285,00	Menor Cotação	
18,0000	1.800,00		
20,0000	2.000,00		
Valor médio: 16,9500 1695,00			
Valor mediana: 18,0000 1.800,00			
Valor Maior: 20,00 2.000,00			

**Lote: 92 Ordem: 1 Item: 3010881 - PROTETOR SOLAR FATOR 50, 125 ML, COM SISTEMA FILTRO UVA-UVB**

Unid.:UN		Qtde.: 100,00	
Valor Unitário	Valor Total	Status	
5,0000	500,00	Menor Cotação	
7,0000	700,00		
62,0000	6.200,00		
Valor médio: 24,6600 2.466,00			
Valor mediana: 7,0000 700,00			
Valor Maior: 62,00 6.200,00			

**Lote: 93 Ordem: 1 Item: 3010822 - Removedor de cera, para piso paviflex 50 lts (diluição mínima 1l para 5 l de água)**

Unid.:GL		Qtde.: 50,00	
Valor Unitário	Valor Total	Status	
173,0000	8.650,00	Menor Cotação	
200,0000	10.000,00		
250,0000	12.500,00		
Valor médio: 207,6600 10.383,00			
Valor mediana: 200,0000 10.000,00			
Valor Maior: 250,00 12.500,00			

**Lote: 94 Ordem: 1 Item: 3010879 - REPELENTE DE INSETOS SPRAY, 100 ML**

Unid.:UN		Qtde.: 100,00	
Valor Unitário	Valor Total	Status	
13,0000	1.300,00	Menor Cotação	
18,0000	1.800,00		
28,0000	2.800,00		
Valor médio: 19,6600 1.966,00			
Valor mediana: 18,0000 1.800,00			
Valor Maior: 28,00 2.800,00			

**Lote: 95 Ordem: 1 Item: 3010019 - Rodo de borracha de 40 cm, madeira, com 2 borrachas e cabo**

Unid.:UN		Qtde.: 80,00	
Valor Unitário	Valor Total	Status	
15,0000	1.200,00	Menor Cotação	

Fornecedor  
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA

Status





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME  
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

18,0000 1.440,00  
28,0000 2.240,00  
Valor médio: 20,3300 1626,40  
Valor mediana: 18,0000 1.440,00  
Valor Maior: 28,00 2.240,00

**Lote: 96 Ordem: 1 Item: 3010020 - RODO DE BORRACHA 60CM, DE PLASTICO, COM 2 BORRACHAS E CABO**

**Unid.:UN Qrde.: 100,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		22,0000	2.200,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		30,0000	3.000,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		33,0000	3.300,00	
		Valor médio: 28,3300	2833,00	
		Valor mediana: 30,0000	3.000,00	
		Valor Maior: 33,00	3.300,00	

**Lote: 97 Ordem: 1 Item: 3010785 - Rodo de borracha de 80 cm, em alumínio, com reforço e cabo**

**Unid.:UN Qrde.: 50,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		42,0000	2.100,00	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		45,0000	2.250,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		65,0000	3.250,00	
		Valor médio: 50,6600	2533,00	
		Valor mediana: 45,0000	2.250,00	
		Valor Maior: 65,00	3.250,00	

**Lote: 98 Ordem: 1 Item: 3010063 - RODO DE ESPUMA 30CMcom cabo**

**Unid.:UN Qrde.: 120,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		20,0000	2.400,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		30,0000	3.600,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		32,0000	3.840,00	
		Valor médio: 27,3300	3279,60	
		Valor mediana: 30,0000	3.600,00	
		Valor Maior: 32,00	3.840,00	

**Lote: 99 Ordem: 1 Item: 3010203 - RODO DE espuma 30 cm, com teflon e cabo**

**Unid.:UN Qrde.: 180,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		20,0000	3.600,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		30,0000	5.400,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		32,0000	5.760,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

Valor médio: 27,3300 4919,40  
Valor mediana: 30,0000 5.400,00  
Valor Maior: 32,00 5.760,00

Unid.:PCT Qtde.: 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		20,0000	4.000,00	Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		22,0000	4.400,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		30,0000	6.000,00	
Valor médio:		24,0000	4800,00	
Valor mediana:		22,0000	4.400,00	
Valor Maior:		30,00	6.000,00	

Unid.:UN Qtde.: 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		18,0000	5.400,00	Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		18,5000	5.550,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		22,0000	6.600,00	
Valor médio:		19,5000	5850,00	
Valor mediana:		18,5000	5.550,00	
Valor Maior:		22,00	6.600,00	

Unid.:PCT Qtde.: 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		52,0000	15.600,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		56,0000	16.800,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		67,0000	20.100,00	
Valor médio:		58,3300	17499,00	
Valor mediana:		56,0000	16.800,00	
Valor Maior:		67,00	20.100,00	

Unid.:UN Qtde.: 150,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		6,0000	900,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		8,0000	1.200,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		8,7500	1.312,50	
Valor médio:		7,5800	1137,00	
Valor mediana:		8,0000	1.200,00	
Valor Maior:		8,75	1.312,50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

**Lote: 104 Ordem: 1 Item: 99165216 - Sabonete neutro/infantil 90g**

Fornecedor		Unid.:UN	Qtde.: 50,00
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA	8,0000	400,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME	9,0000	450,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	13,0000	650,00	
<b>Valor médio:</b>	<b>10,0000</b>	<b>500,00</b>	
<b>Valor mediana:</b>	<b>9,0000</b>	<b>450,00</b>	
<b>Valor Maior:</b>	<b>13,00</b>	<b>650,00</b>	

**Lote: 105 Ordem: 1 Item: 3010736 - SABONETE ANTISEPTICO LIQUIDO 5 LTRS**

Fornecedor		Unid.:UN	Qtde.: 80,00
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA	28,0000	2.240,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME	34,0000	2.720,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	75,0000	6.000,00	
<b>Valor médio:</b>	<b>45,6600</b>	<b>3652,80</b>	
<b>Valor mediana:</b>	<b>34,0000</b>	<b>2.720,00</b>	
<b>Valor Maior:</b>	<b>75,00</b>	<b>6.000,00</b>	

**Lote: 106 Ordem: 1 Item: 99165217 - Saco de Lixo Preto 50 litros c/ 50 (micra 0,4)**

Fornecedor		Unid.:PCT	Qtde.: 500,00
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA	15,0000	7.500,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME	19,0000	9.500,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	40,0000	20.000,00	
<b>Valor médio:</b>	<b>24,6600</b>	<b>12330,00</b>	
<b>Valor mediana:</b>	<b>19,0000</b>	<b>9.500,00</b>	
<b>Valor Maior:</b>	<b>40,00</b>	<b>20.000,00</b>	

**Lote: 107 Ordem: 1 Item: 3010878 - SACO DE LIXO, BRANCO, LEITOSO, 60 LTS, COM 100 UNID, (MATERIAL CONTAMINADO), TARJADO E COM SELO DA ANVISA**

Fornecedor		Unid.:PCT	Qtde.: 130,00
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA	35,0000	4.550,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME	45,0000	5.850,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	53,0000	6.890,00	
<b>Valor médio:</b>	<b>44,3300</b>	<b>5762,90</b>	
<b>Valor mediana:</b>	<b>45,0000</b>	<b>5.850,00</b>	
<b>Valor Maior:</b>	<b>53,00</b>	<b>6.890,00</b>	

**Lote: 108 Ordem: 1 Item: 99165218 - Saco de Lixo Branco Leitoso 100 litros c/ 100 unid. (material contaminado), tarjado e com**

Fornecedor		Unid.:PCT	Qtde.: 80,00
Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA	35,0000	4.550,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME	45,0000	5.850,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	53,0000	6.890,00	
<b>Valor médio:</b>	<b>44,3300</b>	<b>5762,90</b>	
<b>Valor mediana:</b>	<b>45,0000</b>	<b>5.850,00</b>	
<b>Valor Maior:</b>	<b>53,00</b>	<b>6.890,00</b>	

selo da ANVISA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

\*\* Elobtech \*\*  
05/07/2023

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		50,0000	4.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		60,0000	4.800,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		103,0000	8.240,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>71,0000</b>	<b>5680,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>60,0000</b>	<b>4.800,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>103,00</b>	<b>8.240,00</b>
<b>Lote: 109 Ordem: 1 Item: 99165219 - Saco de Lixo Preto 15 litros c/ 100 (micra 0,4)</b>		<b>Unid.:PCT</b>	<b>Qtde.: 300,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		15,0000	4.500,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		25,0000	7.500,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		35,0000	10.500,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>25,0000</b>	<b>7500,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>25,0000</b>	<b>7.500,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>35,00</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Lote: 110 Ordem: 1 Item: 99165220 - Saco de Lixo 30 litros azul c/ 50 (micra 0,4)</b>		<b>Unid.:PCT</b>	<b>Qtde.: 450,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		15,0000	6.750,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		35,0000	15.750,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		36,0000	16.200,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>28,6600</b>	<b>12897,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>35,0000</b>	<b>15.750,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>36,00</b>	<b>16.200,00</b>
<b>Lote: 111 Ordem: 1 Item: 99165221 - Saco de lixo preto reforçado 100 litros, c/ 100 unidades (micra 0,7)</b>		<b>Unid.:PCT</b>	<b>Qtde.: 400,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		45,0000	18.000,00	Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		52,0000	20.800,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		65,0000	26.000,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>54,0000</b>	<b>21600,00</b>
		<b>Valor mediana:</b>	<b>52,0000</b>	<b>20.800,00</b>
		<b>Valor Maior:</b>	<b>65,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Lote: 112 Ordem: 1 Item: 99165223 - Saco lixo 100 litros azul c/ 25 (micra 0,4)</b>		<b>Unid.:PCT</b>	<b>Qtde.: 350,00</b>	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		15,0000	5.250,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		25,0000	8.750,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

Valor médio: 36,0000 12.600,00  
Valor mediana: 25,3300 8865,50  
Valor Maior: 25,0000 8.750,00  
Valor Maior: 36,00 12.600,00

**Unid.:Fd Qtd.: 30,00**

**Lote: 113 Ordem: 1 Item: 3010876 - SACOLA BRANCA PLASTICA 24CMX34CM, COM 1000 (VIRGEM)**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		35,0000	1.050,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		45,0000	1.350,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		70,0000	2.100,00	
		<b>Valor médio: 50,0000</b>	<b>1500,00</b>	
		<b>Valor mediana: 45,0000</b>	<b>1.350,00</b>	
		<b>Valor Maior: 70,00</b>	<b>2.100,00</b>	

**Unid.:Fd Qtd.: 25,00**

**Lote: 114 Ordem: 1 Item: 3010875 - SACOLA BRANCA PLASTICA 35X40CM, COM 1000 (VIRGEM)**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		50,0000	1.250,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		60,0000	1.500,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		85,0000	2.125,00	
		<b>Valor médio: 65,0000</b>	<b>1625,00</b>	
		<b>Valor mediana: 60,0000</b>	<b>1.500,00</b>	
		<b>Valor Maior: 85,00</b>	<b>2.125,00</b>	

**Unid.:Fd Qtd.: 20,00**

**Lote: 115 Ordem: 1 Item: 3010874 - SACOLA BRANCA PLASTICA 38X48CM, COM 1000 (VIRGEM)**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		60,0000	1.200,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		60,0000	1.200,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		93,0000	1.860,00	
		<b>Valor médio: 71,0000</b>	<b>1420,00</b>	
		<b>Valor mediana: 60,0000</b>	<b>1.200,00</b>	
		<b>Valor Maior: 93,00</b>	<b>1.860,00</b>	

**Unid.:UN Qtd.: 300,00**

**Lote: 116 Ordem: 1 Item: 3010008 - Saponáceo líquido tradicional embalagem 300ml**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		9,0000	2.700,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		12,0000	3.600,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		13,7500	4.125,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Eletech \*\*  
05/07/2023

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

Valor médio: 11,5800 3474,00  
Valor mediana: 12,0000 3.600,00  
Valor Maior: 13,75 4.125,00

**Lote: 117 Ordem: 1 Item: 3010873 - SELADOR CERA COM BASE SELADORA IMPERMEABILIZANTE, A PROVA D'AGUA, Unid.:GL Qtde.: 35,00**

**COM BRILHO, 5 LITROS**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		110,0000	3.850,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		130,0000	4.550,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		195,0000	6.825,00	
		<b>Valor médio: 145,0000</b>	<b>5075,00</b>	
		<b>Valor mediana: 130,0000</b>	<b>4.550,00</b>	
		<b>Valor Maior: 195,00</b>	<b>6.825,00</b>	

**Lote: 118 Ordem: 1 Item: 3010680 - SHAMPOO NEUTRO-INFANTIL 200ML**

**Fornecedor**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		20,0000	2.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		20,0000	2.000,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		29,5000	2.950,00	
		<b>Valor médio: 23,1600</b>	<b>2316,00</b>	
		<b>Valor mediana: 20,0000</b>	<b>2.000,00</b>	
		<b>Valor Maior: 29,50</b>	<b>2.950,00</b>	

**Lote: 119 Ordem: 1 Item: 3010872 - TALCO INFANTIL, 200 GR**

**Fornecedor**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		18,0000	1.080,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		18,0000	1.080,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		33,0000	1.980,00	
		<b>Valor médio: 23,0000</b>	<b>1380,00</b>	
		<b>Valor mediana: 18,0000</b>	<b>1.080,00</b>	
		<b>Valor Maior: 33,00</b>	<b>1.980,00</b>	

**Lote: 120 Ordem: 1 Item: 99165224 - Toalha de banho tamanho 70cm x 1,30cm, 100% algodão**

**Fornecedor**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		25,0000	5.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		35,0000	7.000,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		75,0000	15.000,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

\*\* Elobtech \*\*  
05/07/2023

Valor médio: 45,0000 9000,00  
Valor mediana: 35,0000 7.000,00  
Valor Maior: 75,00 15.000,00

**Lote: 121 Ordem: 1 Item: 99165225 - Toalha de rosto tamanho 50 cmX 80 cm, 100% algodão**

**Unid.:UN Qtde.: 100,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		16,0000	1.600,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		22,0000	2.200,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		39,0000	3.900,00	
		<b>Valor médio: 25,6600</b>	<b>2566,00</b>	
		<b>Valor mediana: 22,0000</b>	<b>2.200,00</b>	
		<b>Valor Maior: 39,00</b>	<b>3.900,00</b>	

**Lote: 122 Ordem: 1 Item: 3010862 - TOALHA HIGIENICA, COM NO MINMO 95% ALGODAO, 32 X 22 CM, VARIAS CORES Unid.:UN Qtde.: 150,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		6,0000	900,00	Menor Cotação
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		18,0000	2.700,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		22,0000	3.300,00	
		<b>Valor médio: 15,3300</b>	<b>2299,50</b>	
		<b>Valor mediana: 18,0000</b>	<b>2.700,00</b>	
		<b>Valor Maior: 22,00</b>	<b>3.300,00</b>	

**Lote: 123 Ordem: 1 Item: 3010871 - TOALHA LISTRADA ESCURA, 58 X 1,05 M**

**Unid.:UN Qtde.: 500,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		22,0000	11.000,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		25,0000	12.500,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		110,0000	55.000,00	
		<b>Valor médio: 52,3300</b>	<b>26165,00</b>	
		<b>Valor mediana: 25,0000</b>	<b>12.500,00</b>	
		<b>Valor Maior: 110,00</b>	<b>55.000,00</b>	

**Lote: 124 Ordem: 1 Item: 3010870 - Touca de proteção sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único, cor branca, com 100 unidades pacote.**

**Unid.:PCT Qtde.: 70,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		15,0000	1.050,00	Menor Cotação
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		32,0000	2.240,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		35,0000	2.450,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**Exercício: 2023 Estado: Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
05/07/2023

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio: 27,3360 1913,10  
Valor mediana: 32,0000 2.240,00  
Valor Maior: 35,00 2.450,00

**Lote: 125 Ordem: 1 Item: 3010049 - Vassoura de palha com cabo**

**Unid.:UN Qtde.: 150,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		32,0000	4.800,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		34,0000	5.100,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		44,0000	6.600,00	
		<b>Valor médio:</b> 36,6600	<b>5499,00</b>	
		<b>Valor mediana:</b> 34,0000	<b>5.100,00</b>	
		<b>Valor Maior:</b> 44,00	<b>6.600,00</b>	

**Lote: 126 Ordem: 1 Item: 3010855 - Vassoura multi uso, 22cm, com cabo**

**Unid.:UN Qtde.: 200,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		16,0000	3.200,00	Menor Cotação
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		20,0000	4.000,00	
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		25,0000	5.000,00	
		<b>Valor médio:</b> 20,3300	<b>4066,00</b>	
		<b>Valor mediana:</b> 20,0000	<b>4.000,00</b>	
		<b>Valor Maior:</b> 25,00	<b>5.000,00</b>	

**Lote: 127 Ordem: 1 Item: 3010038 - VELA 28 GR, PCT COM 6**

**Unid.:PCT Qtde.: 130,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14614 - GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA		9,8900	1.285,70	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		12,0000	1.560,00	
13180 - P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME		16,0000	2.080,00	
		<b>Valor médio:</b> 12,6300	<b>1641,90</b>	
		<b>Valor mediana:</b> 12,0000	<b>1.560,00</b>	
		<b>Valor Maior:</b> 16,00	<b>2.080,00</b>	

**Total Menor Cotação:** 661.694,70  
**Total Médio Cotação:** 880.008,90  
**Total Mediana Cotação:** 836.972,50  
**Total Maior Cotação:** 1.141.686,00

**COMERCIAL ROSA LTDA – ME**CNPJ N<sup>o</sup> 20.763.022/0001-10I.E n<sup>o</sup> 90670870-19Rua: Belém, n<sup>o</sup> 1690 - Bairro Cancelli - Cascavel - PR

Fone/Fax: (45) 3096-2021

**ORÇAMENTO**

Item	Produto	Unid.	Quant	Marca	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	Ácido muriático p/ piso 1 litro	Unid	200		16,00	3200,00
2	Água sanitária com cloro ativo 02 litros	Unid	1.800		9,00	16200,00
3	Álcool em gel 500g 70° INPM	Unid	500		12,00	6000,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM	Unid	500		16,00	8000,00
5	Álcool 70%, solução, antisséptico, uso tópico, comalmotolia descartável, 100 ml	Unid	230		8,00	1840,00
6	Algodão Hidrófilo em rolo composto de fibras 100% algodão, alvejadas, transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas.	Unid	90		7,00	630,00
7	Amaciante p/ roupa, concentrado, com perfume, embalagem de 05 litros - cor azul	Galão	200		26,00	4400,00
8	Avental impermeável (parte plástica 100% PVC, partetêxtil 100% poliéster)	Unid	100		28,00	5600,00
9	Balde plástico 12 Litros - Altura: 25,5 cm / Largura: 31 cm / Comprimento: 33,5 cm Material: Polipropileno, alça galvanizada para transporte. Medidor de litragem na parte interna. Com apoio de mão na parte inferior do balde.	Unid	50		18,50	925,00
10	Corante líquido verde, bisnaga 50 ml	Unid	200		8,00	1600,00
11	Corante líquido vermelha, bisnaga 50 ml	Unid	800		8,00	6400,00
12	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) n <sup>o</sup> 36	Par	6		60,00	360,00
13	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) n <sup>o</sup> 37	Par	10		60,00	600,00
14	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) n <sup>o</sup> 38	Par	8		60,00	480,00
15	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) n <sup>o</sup> 39	Par	5		60,00	300,00
16	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) n <sup>o</sup> 40	Par	4		60,00	240,00
17	Branqueador anil c/ 10 cubos 90g	Cx	5		18,00	90,00
18	Brilha alumínio e inox 500 ml	Unid	950		9,00	8550,00



**COMERCIAL ROSA LTDA - ME**CNPJ N<sup>o</sup> 20.763.022/0001-10I.E n<sup>o</sup> 90670870-19Rua: Belém, n<sup>o</sup> 1690 - Bairro Cancelli - Cascavel - PR

Fone/Fax: (45) 3096-2021

042

19	Cera impermeabilizante antiderrapante de alta resistência para piso paviflex, 05 litros, incolor	Galão	80		55,00	4400,00
20	Cera líquida p/ assoalho 750 ml vermelha	Unid	900		15,00	13500,00
21	Cera líquida alto brilho 750 ml incolor	Unid	300		15,00	4500,00
22	Cera líquida p/ piso 750 ml verde	Unid	400		15,00	6000,00
23	Cera líquida p/ piso 750 ml vermelha	Unid	900		15,00	13500,00
24	Cera líquida p/ laminados 750 ml	Unid	50		15,00	500,00
25	Cera em pasta p/ assoalho 375 g vermelha	Unid	50		30,00	1500,00
26	Cesto telado 10 litros (lixeiro plástico)	Unid	25		25,00	625,00
27	Cola tudo instantâneo 20g	Unid	120		12,00	1440,00
28	Condicionador neutro/infantil 200 ml	Unid	70		16,00	1120,00
29	Corda para varal em NYLON n <sup>o</sup> 05 - 10 metros	Unid	40		12,00	480,00
30	Creme dental 90 g	Unid	200		6,00	1200,00
31	Creme dental infantil c/ fluor 50g	Unid	350		8,00	2800,00
32	Desengordurante 500 ml (refil)	Unid	1200		9,00	10800,00
33	Desentupidor líquido de ralos e vasos sanitários 1 Litro. Desincrustante alcalino com alto poder desentupidor, eficaz para ralos e vasos sanitários	Unid	50		31,00	1550,00
34	Desinfetante 2 litros, pinho/eucalipto	Unid	1.600		13,00	20800,00
35	Desodorizador de ar aerosol 360 ml	Unid	150		15,00	2250,00
36	Detergente Amonical p/ piso, 5 litros	Unid	100		40,00	4000,00
37	Detergente neutro 05L (diluição 1L/40 de água)	Galão	15		30,00	450,00

# COMERCIAL ROSA LTDA – ME

CNPJ N<sup>o</sup> 20.763.022/0001-10

I.E n<sup>o</sup> 90670870-19

Rua: Belém, n<sup>o</sup> 1690 - Bairro Cancelli - Cascavel - PR

Fone/Fax: (45) 3096-2021

043

38	Detergente neutro concentrado para lavar louças, indicado para lavagem manual de louças e limpeza geral, não agride as mãos quando utilizado dentro da concentração indicada, econômico no uso, remove gorduras e óleos por possuir uma formulação com excelente ação tensoativa. Aspecto: Líquido viscoso; pH (Sol. 1%) 6,5 a 7,5. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes, Espessante, Tamponante, Conservante, Solubilizante, Neutralizante e Água. Diluição: 5 a 10 lts. do produto para 100 lts. de água. Unidade de 5 litros.	6	60,00	360,00
39	Detergente desinfetante limpador para pisos e superfícies fixas. Remoção de gorduras e proteínas de pisos e superfícies fixas: ação contra bactérias gram positivas/negativas, microorganismos, fungos e vírus. Associa a excelente ação antimicrobiana do Hipoclorito de Sódio com o poder de limpeza do Lauril Éter Sulfato de Sódio, limpando e desinfetando pisos, superfícies e equipamentos numa só aplicação. Ideal para ser utilizado em áreas de manipulação de alimentos, onde se dá o preparo, consumo e estocagem de gêneros alimentícios. Aspecto: Líquido límpido; Cor: Translúcido amarelado; pH: 12,3 a 13,3. Composição: Hipoclorito de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Alcalinizante, Coadjuvante e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio 1% de Cloro Ativo. Diluição: 1 litro do produto para até 20lts. de água. Unidade de 5 litros.	6	45,00	270,00
40	Detergente amoniacado p/limpeza pesada de pisos. Detergente amoniacado para limpeza pesada com alto poder desengordurante e desengraxante, indicado para limpeza de pisos e outras superfícies laváveis. Aspecto: Líquido viscoso; pH (puro) 9,5 a 10,5. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de Monoetanolamina, Sabão de Ácidos Graxos, Coadjuvantes, Fragrância, Sequestrantes, Solubilizante e Água. Diluição: 1 lt. produto para 49 a 99 lts. de água. Unidade de 5 litros.	6	45,00	270,00

**COMERCIAL ROSA LTDA – ME**CNPJ N<sup>o</sup> 20.763.022/0001-10I.E n<sup>o</sup> 90670870-19Rua: Belém, n<sup>o</sup> 1690 - Bairro Cancelli - Cascavel - PR

Fone/Fax: (45) 3096-2021

41	Detergente líquido para limpeza de pisos, concentrado com alta formação de espuma, indicado para limpeza diária de pisos laváveis, com ou sem tratamento. Agradável odor de pinho. Aspecto: Líquido Estruturado; pH (puro) 7,9 a 8,9. Composição: Dodecilbenzenossulfonato de Sódio, Corantes, Neutralizante, Óleo de Pinho, Conservante, Sequestrante, Tensoativo Não Iônico e Água. Diluição: 1 lt. produto para 49 a 99 lts. de água. Unidade de 5 litros.		6	150,00	900,00
42	Desinfetante limpador para ambientes hospitalares formulado a base de peróxido de hidrogênio acelerado. Pode ser utilizado como desinfetante de nível intermediário, ou como limpador e desinfetante de superfícies fixas em uma única etapa. Amplo espectro de ação: bactericida, fungicida, virucida e tuberculicida. Aspecto: líquido límpido incolor; pH (puro) 2,5 a 3,5. Composição: Peróxido de Hidrogênio, Tensoativo Aniônico, Tensoativo Não Iônico, Solvente, Aditivo, Agente de Controle de pH, Acidificante, Alcalinizante e Água Deionizada. Pronto uso, que dispensa a diluição do produto e facilita a utilização do mesmo. Diluição: 1lt do produto para 16 a 256 lts. de água. Unidade de 1,5 litros.	Unid	1	270,00	270,00

43	Disco removedor 360 para Enceradeira Bandeirante C40, 35cm	Unid	60	55,00	3300,00
44	Disco removedor 410 mm para Enceradeira Certec	Unid	60	55,00	3300,00
45	Detergente para louça neutro 500 ml c/ 24 unidades	Cx	180	75,00	13500,00
46	Escova dental adulta c/ cerdas macias	Unid	70	6,00	420,00
47	Escova dental infantil c/ cerdas macias	Unid	200	6,00	1200,00
48	Escova p/ roupas (base de plástico)	Unid	60	8,00	480,00
49	Escova para unha, com cerdas macias e alça para facilitar o manuseio.	Unid	30	8,50	255,00
50	Escova p/ vaso sanitário c/ suporte (base de plástico)	Unid	60	18,00	1080,00
51	Esponja de aço p/ panela inoxidável	Unid	300	3,50	1050,00
52	Esponja p/ louça dupla face	Unid	2500	3,00	7500,00
53	Esponja de lã de aço para limpeza fardo com 14 pacotes x 8 unidades	Frd	60	19,00	1140,00



# COMERCIAL ROSA LTDA - ME

CNPJ N<sup>o</sup> 20.763.022/0001-10

I.E n<sup>o</sup> 90670870-19

Rua: Belém, n<sup>o</sup> 1690 - Bairro Cancelli - Cascavel - PR

Fone/Fax: (45) 3096-2021

54	Espunja de espuma para banho 130x90x45 mm	Unid	50	8,50	425,00
55	Fibra Verde Limpeza Uso Geral, Medidas: 225mm x 101mm x 11mm	Pct	30	10,00	300,00
56	Fibra Verde Limpeza Pesada - Medidas 102mmx260mm	Pct	20	12,00	240,00
57	Flanelas p/ limpeza grande 38x58 cm	Unid	700	6,00	4200,00
58	Fralda descartável tamanho XG pct hiper econômico c/ 50 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolipropileno, tecido de fibras de prolipropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico.	Pct	350	99,00	3465,00
59	Fralda descartável tamanho G pct hiper econômico, c/ 62 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolipropileno, tecido de fibras de prolipropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico.	Pct	500	99,00	49500,00

60	Fralda descartável tamanho M pct hiper econômico, c/ 70 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolipropileno, tecido de fibras de prolipropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico.	Pct	700	99,00	69300,00
61	Fralda descartável tamanho P pct econômico, c/ 42 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolipropileno, tecido de fibras de prolipropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico.	Pct	500	99,00	49500,00
62	Fralda descartável adulto M pct econômico c/27unid.	Pct	20	99,00	1980,00
63	Fralda descartável adulto G pct econômico c/24unid.	Pct	50	99,00	4950,00
64	Fralda descartável adulto EG pct econômico c/ 21unid.	Pct	100	99,00	9900,00

# COMERCIAL ROSA LTDA - ME

CNPJ N<sup>o</sup> 20.763.022/0001-10

I.E n<sup>o</sup> 90670870-19

Rua: Belém, n<sup>o</sup> 1690 - Bairro Cancelli - Cascavel - PR

Fone/Fax: (45) 3096-2021

65	Haste flexível com 75 unidades, com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis que proporcionam maior suavidade, conforto e absorção para o cuidado da sua pele.	Unid	60	5,00	300,00
66	Inseticida multi ação 300 ml	Unid	200	18,00	3600,00
67	Lenço umedecido infantil pote c/ 450 unid 20,0 x 12,0cm	Unid	1.000	45,00	45000,00
68	Limpa vidro 500 ml refil	Unid	300	8,00	2400,00
69	Lixa d' água n <sup>o</sup> 100	Unid	100	5,20	520,00
70	Lixeiro c/ tampa 30 litros de plástico	Unid	20	62,00	1240,00
71	Lixeiro plástico c/ pedal 30 litros	Unid	50	75,00	3750,00
72	Lustra móveis neutro 500 ml	Unid	80	9,00	720,00
73	Luva descartável de procedimento não cirúrgico, (látex), c/ 100 unidades, tamanho P.	Cx	150	40,00	6000,00
74	Luva descartável de procedimento não cirúrgico, (látex), c/ 100 unidades, tamanho M.	Cx	150	40,00	6000,00
75	Luva descartável de procedimento não cirúrgico, (látex), c/ 100 unidades, tamanho G.	Cx	150	40,00	6000,00
76	Luva descartável forrada para limpeza com antiderrapante pct c/ 10 pares, tamanho P.	Pct	80	65,00	5200,00
77	Luva descartável forrada para limpeza com antiderrapante pct c/ 10 pares, tamanho M.	Pct	130	65,00	8450,00

78	Luva descartável forrada para limpeza com antiderrapante pct c/ 10 pares, tamanho G.	Pct	180	65,00	11700,00
79	Luva de Látex 3/4, com alta aderencia e palma antiderrapante, impermeável, contra produtos químicos e abrasivos	Par	50	22,00	1100,00
80	Luva de segurança, fabricada em fio térmico, recoberta com látex na palma e parte do dorso, com resistência de até 150° C e a superfícies abrasivas.	Par	10	32,00	320,00

**COMERCIAL ROSA LTDA - ME**CNPJ N<sup>o</sup> 20.763.022/0001-10I.E n<sup>o</sup> 90670870-19Rua: Belém, n<sup>o</sup> 1690 - Bairro Cancelli - Cascavel - PR

Fone/Fax: (45) 3096-2021

81	Máscara cirúrgica descartável com elástico, tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasal de 14 cm de comprimento; cor branca; produto com validade. Pacote com 50 unidades.	Unid	30	32,00	960,00
82	Mini sabonetes p/ pacientes 10 g, c/ 500 unid	Cx	10	400,00	4000,00
83	Multi uso 500 ml	Unid	1500	7,00	10500,00
84	Pá para lixo de plástico 20X30cm	Unid	30	22,00	660,00
85	Pá para lixo de metal galvanizado, com cabo de madeira 30X40	Unid	20	26,00	520,00
86	Palha de aço n <sup>o</sup> 02	Unid	60	10,00	600,00
87	Pano de chão alvejado 50x70cm	Unid	250	14,00	3500,00
88	Papel higiênico folha dupla neutro 16 pct com 4 rolos 30mX10cm	Frd	300	150,00	45000,00
89	Papel toalha branco p/ porta papel toalha c/ 1000 folhas (interfolhado 21cmX23cm) 100% celulose	Pct	4.000	23,00	92000,00
90	Pomada p/ prevenção e tratamento de assaduras embebê mimino 90g	Unid	100	30,00	3000,00
91	Prendedor pegador de roupa plástico c/ 12 unidades	Pct	100	20,00	2000,00
92	Protetor solar fator 50, 125 ml com sistema de filtro UVA/UVB	Unid	100	7,00	700,00
93	Removedor de cera para piso paviflex 50 lts (diluição mínima 1L/5L de água)	Galão	50	250,00	12500,00
94	Repelente de insetos spray 100 ml	Unid	100	18,00	1800,00
95	Rodo de borracha 40cm, madeira, c/ 2 borrachas ecabo	Unid	80	18,00	1440,00
96	Rodo de borracha 60 cm, plástico, c/ 2 borrachas ecabo	Unid	100	30,00	3000,00
97	Rodo de borracha 80cm, em alumínio, com reforço ecabo	Unid	50	65,00	3250,00
98	Rodo de espuma 30cm c/ cabo	Unid	120	30,00	3600,00
99	Rodo de espuma 30cm c/ teflon, c/ cabo	Unid	180	30,00	5400,00



**COMERCIAL ROSA LTDA – ME**CNPJ N<sup>o</sup> 20.763.022/0001-10I.E n<sup>o</sup> 90670870-19Rua: Belém, n<sup>o</sup> 1690 - Bairro Cancelli - Cascavel - PR

Fone/Fax: (45) 3096-2021

048

100	Sabão em barra glicerinado embalagem de 1kg no mínimo 05 unidades	pct	200	30,00	6000,00
101	Sabão em pó com ação alvejante 1 kg	Unid	300	22,00	6600,00
102	Sabão em pó p/ roupa 5 Kg	Pct	300	56,00	16800,00
103	Sabonete 90g	Unid	150	8,00	1200,00
104	Sabonete neutroinfantil 90g	Unid	50	9,00	450,00
105	Sabonete antiséptico líquido 5 litros	Unid	80	34,00	2720,00
106	Saco de Lixo Preto 50 litros c/ 50 (micra 0,4)	Pct	500	19,00	9500,00
107	Saco de Lixo Branco Leitoso 60 litros c/ 100 unid. (material contaminado), tarjado e com selo da ANVISA	Pct	130	45,00	5850,00
108	Saco de Lixo Branco Leitoso 100 litros c/ 100 unid. (material contaminado), tarjado e com selo da ANVISA	Pct	80	60,00	4800,00
109	Saco de Lixo Preto 15 litros c/ 100 (micra 0,4)	Pct	300	25,00	7500,00
110	Saco de Lixo 30 litros azul c/ 50 (micra 0,4)	Pct	450	35,00	15750,00
111	Saco de lixo preto reforçado 100 litros, c/ 100 unidades (micra 0,7)	Pct	400	65,00	26000,00
112	Saco lixo 100 litros azul c/ 25 (micra 0,4)	Unid	350	25,00	8750,00
113	Sacola branca plástica 24cmX34cm c/1000 unid.(virgem)	Frd	30	45,00	1350,00
114	Sacola branca plástica 35cmX40cm c/1000 unid. (virgem)	Frd	25	60,00	1500,00
115	Sacola branca plástica 38cmX48cm c/1000 unid.(virgem)	Frd	20	60,00	1200,00
116	Saponáceo líquido tradicional 300 ml	Unid	300	12,00	3600,00
117	Selador cera com base seladora impermeabilizante aprova d'água com brilho, 05 litros	Galão	35	130,00	4550,00
118	Shampoo neutroinfantil 200 ml	Unid	100	20,00	2000,00
119	Talco infantil 200g	Unid	60	18,00	1080,00
120	Toalha de banho tamanho 70cm x1,30cm, 100% algodão	Unid	200	35,00	7000,00
121	Toalha de rosto tamanho 50 cmX 80 cm, 100% algodão	Unid	100	22,00	2200,00

# COMERCIAL ROSA LTDA – ME

CNPJ N<sup>o</sup> 20.763.022/0001-10

I.E n<sup>o</sup> 90670870-19

Rua: Belém, n<sup>o</sup> 1690 - Bairro Cancelli - Cascavel - PR

Fone/Fax: (45) 3096-2021

049

122	Toalha higienica, com no minimo 95% algodao, 32 x22 cm, varias cores	Unid	150	22,00	3300,00
123	Toalha listrada escura 58cmx1,05m	Unid	500	25,00	12500,00
124	Touca de proteção sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único, cor branca, com 100 unidades pacote.	Pct	70	35,00	2450,00
125	Vassoura de palha c/ cabo	Unid	150	34,00	5100,00
126	Vassoura multi uso, 22cm, com cabo	Unid	200	20,00	4000,00
127	Vela 28g, pct com 6 unidades	Unid	130	16,00	2080,00

Cascavel, 05 de julho de 2023.

**ANTONIO DA**

**ROSA:58119515900**

Assinado de forma digital por

ANTONIO DA ROSA:58119515900

Dados: 2023.07.05 08:57:54 -03'00'

Antônio da Rosa

CPF N<sup>o</sup> 581.195.159-00 – RG N<sup>o</sup> 4.145.607-8



**ANEXO III – PREGÃO Nº 42/2022 - ELETRÔNICO**

**TERMO DE REFERENCIA**

Item	Produto	Unid.	Quant	Marca	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	Ácido muriático p/ piso 1 litro	Unid	200		10,00	2000,00
2	Água sanitária com cloro ativo 02 litros	Unid	1.800		7,00	12600,00
3	Álcool em gel 500g 70° INPM	Unid	500		8,00	4000,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM	Unid	500		10,00	5000,00
5	Alcool 70%, solução, antisséptico, uso tópico, com almotolia descartável, 100 ml	Unid	230		5,00	1150,00
6	Algodão Hidrófilo em rolo composto de fibras 100% algodão, alvejadas, transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas.	Unid	90		5,00	450,00
7	Amaciante p/ roupa, concentrado, com perfume, embalagem de 05 litros - cor azul	Galão	200		22,00	4400,00
8	Avental impermeável (parte plástica 100% PVC, parte têxtil 100% poliéster)	Unid	100		25,00	2500,00
9	Balde plástico 12 Litros - Altura: 25,5 cm / Largura: 31 cm / Comprimento: 33,5 cm Material: Polipropileno, alça galvanizada para transporte. Medidor de litragem na parte interna. Com apoio de mão na parte inferior do balde.	Unid	50		15,00	750,00
10	Corante líquido verde, bisnaga 50 ml	Unid	200		6,00	1200,00
11	Corante líquido vermelha, bisnaga 50 ml	Unid	800		6,00	4800,00
12	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 36	Par	6		55,00	330,00
13	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 37	Par	10		55,00	550,00
14	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 38	Par	8		55,00	440,00
15	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 39	Par	5		55,00	275,00
16	Bota de borracha branca cano médio (Frigorífica) nº 40	Par	4		55,00	220,00
17	Branqueador anil c/ 10 cubos 90g	Cx	5		15,00	75,00
18	Briha alumínio e inox 500 ml	Unid	950		8,00	7600,00
19	Cera impermeabilizante antiderrapante de alta resistência para piso paviflex, 05 litros, incolor	Galão	80		40,00	3200,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

20	Cera líquida p/ assoalho 750 ml vermelha	Unid	900	10,00	9000,00
21	Cera líquida alto brilho 750 ml incolor	Unid	300	10,00	3000,00
22	Cera líquida p/ piso 750 ml verde	Unid	400	10,00	4000,00
23	Cera líquida p/ piso 750 ml vermelha	Unid	900	10,00	9000,00
24	Cera líquida p/ laminados 750 ml	Unid	50	10,00	500,00
25	Cera em pasta p/ assoalho 375 g vermelha	Unid	50	25,00	1250,00
26	Cesto telado 10 litros (lixeiro plástico)	Unid	25	10,00	250,00
27	Cola tudo instantâneo 20g	Unid	120	9,00	1080,00
28	Condicionador neutro/infantil 200 ml	Unid	70	12,00	840,00
29	Corda para varal em NYLON nº 05 - 10 metros	Unid	40	10,00	400,00
30	Creme dental 90 g	Unid	200	4,00	800,00
31	Creme dental infantil c/ fluor 50g	Unid	350	6,00	2100,00
32	Desengordurante 500 ml (refil)	Unid	1200	5,00	6000,00
33	Desentupidor líquido de ralos e vasos sanitários 1 Litro. Desincrustante alcalino com alto poder desentupidor, eficaz para ralos e vasos sanitários	Unid	50	26,00	1300,00
34	Desinfetante 2 litros, pinho/eucalipto	Unid	1.600	9,00	14400,00
35	Desodorizador de ar aerosol 360 ml	Unid	150	10,00	1500,00
36	Detergente Amonical p/ piso, 5 litros	Unid	100	30,00	3000,00
37	Detergente neutro 05L (diluição 1L/40 de água)	Galão	15	20,00	300,00
38	Detergente neutro concentrado para lavar louças, indicado para lavagem manual de louças e limpeza geral, não agride as mãos quando utilizado dentro da concentração indicada, econômico no uso, remove gorduras e óleos por possuir uma formulação com excelente ação tensoativa. Aspecto: Líquido viscoso; pH (Sol. 1%) 6,5 a 7,5. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes, Espessante, Tamponante, Conservante, Solubilizante, Neutralizante e Água. Diluição: 5 a 10 lts. do produto para 100 lts. de água. Unidade de 5 litros.		6	40,00	240,00



39	Detergente desinfetante limpador para pisos e superfícies fixas. Remoção de gorduras e proteínas de pisos e superfícies fixas: ação contra bactérias gram positivas/negativas, microorganismos, fungos e vírus. Associa a excelente ação antimicrobiana do Hipoclorito de Sódio com o poder de limpeza do Lauril Éter Sulfato de Sódio, limpando e desinfetando pisos, superfícies e equipamentos numa só aplicação. Ideal para ser utilizado em áreas de manipulação de alimentos, onde se dá o preparo, consumo e estocagem de gêneros alimentícios. Aspecto: Líquido límpido; Cor: Translúcido amarelado; pH: 12,3 a 13,3. Composição: Hipoclorito de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Alcalinizante, Coadjuvante e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio – 1% de Cloro Ativo. Diluição: 1 litro do produto para até 20lts. de água. Unidade de 5 litros.		6		35,00	210,00
40	Detergente amoniacado p/limpeza pesada de pisos. Detergente amoniacado para limpeza pesada com alto poder desengordurante e desengraxante, indicado para limpeza de pisos e outras superfícies laváveis. Aspecto: Líquido Viscoso; pH (puro) 9,5 a 10,5. Composição: Dodecilbenzenossulfonato de Monoetanolamina, Sabão de Ácidos Graxos, Coadjuvantes, Fragrância, Sequestrantes, Solubilizante e Água. Diluição: 1 lt. produto para 49 a 99 lts. de água. Unidade de 5 litros.		6		35,00	210,00
41	Detergente líquido para limpeza de pisos, concentrado com alta formação de espuma, indicado para limpeza diária de pisos laváveis, com ou sem tratamento. Agradável odor de pinho. Aspecto: Líquido Estruturado; pH (puro) 7,9 a 8,9. Composição: Dodecilbenzenossulfonato de Sódio, Corantes, Neutralizante, Óleo de Pinho, Conservante, Sequestrante, Tensoativo Não Iônico e Água. Diluição: 1 lt. produto para 49 a 99 lts. de água. Unidade de 5 litros.		6		130,00	780,00
42	Desinfetante limpador para ambientes hospitalares formulado a base de peróxido de hidrogênio acelerado. Pode ser utilizado como desinfetante de nível intermediário, ou como limpador e desinfetante de superfícies fixas em uma única etapa. Amplo espectro de ação: bactericida, fungicida, virucida e tuberculicida. Aspecto: líquido límpido incolor; pH (puro) 2,5 a 3,5. Composição: Peróxido de Hidrogênio, Tensoativo Aniônico, Tensoativo Não Iônico, Solvente, Aditivo, Agente de Controle de pH, Acidificante, Alcalinizante e Água Deionizada. Pronto uso, que dispensa a diluição do produto e facilita a utilização do mesmo. Diluição: 1 lt do produto para 16 a 256 lts. de água. Unidade de 1,5 litros.	Unid	1		250,00	250,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

43	Disco removedor 360 para Enceradeira Bandeirante C40, 35cm	Unid	60		45,00	2700,00
44	Disco removedor 410 mm para Enceradeira Certec	Unid	60		45,00	2700,00
45	Detergente para louça neutro 500 ml c/ 24 unidades	Cx	180		65,00	11700,00
46	Escova dental adulta c/ cerdas macias	Unid	70		4,00	280,00
47	Escova dental infantil c/ cerdas macias	Unid	200		4,00	800,00
48	Escova p/ roupas (base de plástico)	Unid	60		6,00	360,00
49	Escova para unha, com cerdas macias e alça para facilitar o manuseio.	Unid	30		6,50	195,00
50	Escova p/ vaso sanitário c/ suporte (base de plástico)	Unid	60		15,00	900,00
51	Esponja de aço p/ panela inoxidável	Unid	300		3,50	1050,00
52	Esponja p/ louça dupla face	Unid	2500		2,00	5000,00
53	Esponja de lã de aço para limpeza fardo com 14 pacotes x 8 unidades	Frd	60		17,00	1020,00
54	Esponja de espuma para banho 130x90x45 mm	Unid	50		6,50	325,00
55	Fibra Verde Limpeza Uso Geral, Medidas: 225mm x 101mm x 11mm	Pct	30		8,00	240,00
56	Fibra Verde Limpeza Pesada - Medidas 102mmx260mm	Pct	20		10,00	200,00
57	Flanelas p/ limpeza grande 38x58 cm	Unid	700		4,00	2800,00
58	Fralda descartável tamanho XG pct hiper econômico c/ 50 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL - Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolipropileno, tecido de fibras de prolipropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico.	Pct	350		80,00	28000,00
59	Fralda descartável tamanho G pct hiper econômico, c/ 62 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL - Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolipropileno, tecido de fibras de prolipropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico.	Pct	500		80,00	40000,00





60	Fralda descartável tamanho M pct hiper econômico, c/ 70 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL - Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolipropileno, tecido de fibras de prolipropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico.	Pct	700	80,00	56000,00
61	Fralda descartável tamanho P pct econômico, c/ 42 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO/MATERIAL - Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de prolipropileno, tecido de fibras de prolipropileno, tecidos de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elastano e adesivo termoplástico.	Pct	500	80,00	40000,00
62	Fralda descartável adulto M pct econômico c/27unid.	Pct	20	80,00	1600,00
63	Fralda descartável adulto G pct econômico c/24unid.	Pct	50	80,00	4000,00
64	Fralda descartável adulto EG pct econômico c/ 21unid.	Pct	100	80,00	8000,00
65	Haste flexível com 75 unidades, com algodão 100% puro e possui hastas plásticas flexíveis que proporcionam maior suavidade, conforto e absorção para o cuidado da sua pele.	Unid	60	4,00	240,00
66	Inseticida multi ação 300 ml	Unid	200	15,00	3000,00
67	Lenço umedecido infantil pote c/ 450 unid 20,0 x 12,0 cm	Unid	1.000	35,00	35000,00
68	Limpa vidro 500 ml refil	Unid	300	5,00	1500,00
69	Lixa d' água nº 100	Unid	100	3,20	320,00
70	Lixeiro c/ tampa 30 litros de plástico	Unid	20	42,00	840,00
71	Lixeiro plástico c/ pedal 30 litros	Unid	50	65,00	3250,00
72	Lustra móveis neutro 500 ml	Unid	80	8,00	640,00
73	Luva descartável de procedimento não cirúrgico, (látex), c/ 100 unidades, tamanho P.	Cx	150	30,00	4500,00
74	Luva descartável de procedimento não cirúrgico, (látex), c/ 100 unidades, tamanho M.	Cx	150	30,00	4500,00
75	Luva descartável de procedimento não cirúrgico, (látex), c/ 100 unidades, tamanho G.	Cx	150	30,00	4500,00
76	Luva descartável forrada para limpeza com antiderrapante pct c/ 10 pares, tamanho P.	Pct	80	45,00	3600,00
77	Luva descartável forrada para limpeza com antiderrapante pct c/ 10 pares, tamanho M.	Pct	130	45,00	5850,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA 053

78	Luva descartável forrada para limpeza com antiderrapante pct c/ 10 pares, tamanho G.	Pct	180	45,00	8100,00
79	Luva de Látex 3/4, com alta aderência e palma antiderrapante, impermeável, contra produtos químicos e abrasivos	Par	50	12,00	600,00
80	Luva de segurança, fabricada em fio térmico, recoberta com látex na palma e parte do dorso, com resistência de até 150° C e a superfícies abrasivas.	Par	10	20,00	200,00
81	Máscara cirúrgica descartável com elástico, tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasal de 14 cm de comprimento; cor branca; produto com validade. Pacote com 50unidades.	Unid	30	20,00	600,00
82	Mini sabonetes p/ pacientes 10 g, c/ 500 unid	Cx	10	300,00	3000,00
83	Multi uso 500 ml	Unid	1500	5,00	7500,00
84	Pá para lixo de plástico 20X30cm	Unid	30	18,00	540,00
85	Pá para lixo de metal galvanizado, com cabo de madeira 30X40	Unid	20	23,00	460,00
86	Palha de aço nº 02	Unid	60	8,00	480,00
87	Pano de chão alvejado 50x70cm	Unid	250	10,00	2500,00
88	Papel higiênico folha dupla neutro 16 pct com 4 rolos 30mX10cm	Frd	300	120,00	36000,00
89	Papel toalha branco p/ porta papel toalha c/ 1000 folhas (interfolhado 21cmX23cm)100% celulose	Pct	4.000	18,00	72000,00
90	Pomada p/ prevenção e tratamento de assaduras em bebê mimino 90g	Unid	100	25,00	2500,00
91	Prendedor pegador de roupa plástico c/ 12 unidades	Pct	100	18,00	1800,00
92	Protetor solar fator 50, 125 ml com sistema de filtro UVA/UVB	Unid	100	5,00	500,00
93	Removedor de cera para piso paviflex 50 lts (dilução mínima 1L/5L de água)	Galã o	50	200,00	10000,00
94	Repelente de insetos spray 100 ml	Unid	100	13,00	1300,00
95	Rodo de borracha 40cm , madeira, c/ 2 borrachas e cabo	Unid	80	15,00	1200,00
96	Rodo de borracha 60 cm, plástico, c/ 2 borrachas e cabo	Unid	100	22,00	2200,00
97	Rodo de borracha 80cm, em alumínio, com reforço e cabo	Unid	50	45,00	2250,00
98	Rodo de espuma 30cm c/ cabo	Unid	120	20,00	2400,00
99	Rodo de espuma 30cm c/ teflon, c/ cabo	Unid	180	20,00	3600,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO 05

# IBEMA

100	Sabão em barra glicerinado embalagem de 1kg no mínimo 05 unidades	pct	200		20,00	4000,00
101	Sabão em pó com ação alvejante 1 kg	Unid	300		18,00	5400,00
102	Sabão em pó p/ roupa 5 Kg	Pct	300		52,00	15600,00
103	Sabonete 90g	Unid	150		6,00	900,00
104	Sabonete neutro/infantil 90g	Unid	50		8,00	400,00
105	Sabonete antiséptico líquido 5 litros	Unid	80		28,00	2240,00
106	Saco de Lixo Preto 50 litros c/ 50 (micra 0,4)	Pct	500		15,00	7500,00
107	Saco de Lixo Branco Leitoso 60 litros c/ 100 unid. (material contaminado), tarjado e com selo da ANVISA	Pct	130		35,00	4550,00
108	Saco de Lixo Branco Leitoso 100 litros c/ 100 unid. (material contaminado), tarjado e com selo da ANVISA	Pct	80		50,00	4000,00
109	Saco de Lixo Preto 15 litros c/ 100 (micra 0,4)	Pct	300		15,00	4500,00
110	Saco de Lixo 30 litros azul c/ 50 (micra 0,4)	Pct	450		15,00	6750,00
111	Saco de lixo preto reforçado 100 litros, c/ 100 unidades (micra 0,7)	Pct	400		45,00	18000,00
112	Saco lixo 100 litros azul c/ 25 (micra 0,4)	Unid	350		15,00	5250,00
113	Sacola branca plástica 24cmX34cm c/1000 unid. (virgem)	Frd	30		35,00	1050,00
114	Sacola branca plástica 35cmX40cm c/1000 unid. (virgem)	Frd	25		50,00	1250,00
115	Sacola branca plástica 38cmX48cm c/1000 unid.(virgem)	Frd	20		60,00	1200,00
116	Saponáceo líquido tradicional 300 ml	Unid	300		9,00	2700,00
117	Selador cera com base seladora impermeabilizante a prova d'água com brilho, 05 litros	Galão	35		110,00	3850,00
118	Shampoo neutro/infantil 200 ml	Unid	100		20,00	2000,00
119	Talco infantil 200g	Unid	60		18,00	1080,00
120	Toalha de banho tamanho 70cm x1,30cm, 100% algodão	Unid	200		25,00	5000,00
121	Toalha de rosto tamanho 50 cmX 80 cm, 100% algodão	Unid	100		16,00	1600,00
122	Toalha higienica, com no minimo 95% algodao, 32 x 22 cm, varias cores	Unid	150		18,00	2700,00
123	Toalha listrada escura 58cmx1,05m	Unid	500		22,00	11000,00
124	Touca de proteção sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único, cor branca, com 100 unidades pacote.	Pct	70		15,00	1050,00
125	Vassoura de palha c/ cabo	Unid	150		32,00	4800,00





126	Vassoura multi uso, 22cm, com cabo	Unid	200	16,00	3200,00
127	Vela 28g, pct com 6 unidades	Unid	130	12,00	1560,00

- 1 - Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.
- 2 - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.
- 3 - A empresa deverá efetuar o fornecimento dos produtos, nos termos descritos na solicitação a ser emitida a cada trabalho necessário.
- 4 - De cada fornecimento será fornecido para empresa solicitação do quantitativo e indicando local e forma de entrega;
- 5 - É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.
- 6 - A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), buscando junto ao MUNICÍPIO esclarecer toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta entrega dos produtos, a fim de que não sejam ofertados produtos que não atendam aos níveis de qualidade almejados.
- 7 - Observa-se que a empresa vencedora deverá atentar-se também as disposições contidas nos itens 12.4.17 e 14.1 deste edital, quanto ao prazo de entrega de documentos APÓS O PREGÃO.
- 8 - A aceitação estará condicionada à devida fiscalização da secretaria solicitante.
- 11 - Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.
- 12 - A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento da solicitação de fornecimento.
- 15 - O prazo total da ata será 12 meses.
- 16 - A vigência da ata será de 30 (trinta) dias, além do prazo total, para fins de pagamento.
- 17 - O pagamento será efetuado conforme entrega, em até 30 dias após a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
  - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021.
  - Requisições de entrega emitidas pela Secretaria Competente,
  - Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;
  - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
  - Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- 18 - **LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria solicitante.



24	Cera líquida pl laminada 750 ml	Unid	50	GIRANDO SOL	18,00	900,00
25	Cera em pasta pl assoalho 375 g vermelha	Unid	50	CANARIO	40,00	2.000,00
26	Cenico latico 10 litros (hoiro plastica)	Unid	35	ARQ PLAST	24,00	800,00
27	Coda tudo instantaneo 20g	Unid	120	TEKBOND	25,00	3.000,00
28	Condicionador neutrolizante 300 ml	Unid	70	FCMPOM	27,00	1.890,00
29	Corda para varal em NYLON nº 05 - 10 metros	Unid	40	GAROTO	6,75	270,00
30	Creme dental 90 g	Unid	200	SORRISO	8,00	1.600,00



31	Crema dental infantil 50g	Unid	350	TANDY	16,00	5.600,00
32	Desengordurante 500 ml (refil)	Unid	1200	AZULIM	15,00	18.000,00
33	Desodorizador líquido de raios e vasos sanitários 1 Litro. Desodorizante alcalino com alto poder desentupidor, eficaz para raios e vasos sanitários	Unid	50	DIABO VERDE	58,00	2.900,00
34	Desinfetante 2 litros, pinteiralzapllo	Unid	1600	SUPER CLEAN	11,25	18.000,00
35	Desodorizador de ar aerosol 360 ml	Unid	150	ULTRA FRESH	19,00	2.850,00
36	Detergente Amoniacal p/ piso, 5 litros	Unid	100	AZULIM	89,00	8.900,00
37	Detergente neutro OSL (diluição 1L/40 de água)	Galão	15	TNT	175,00	2.625,00
38	Detergente neutro concentrado para lavar louças, indicado para lavagem manual de louças e limpeza geral, não agride as mãos quando utilizado dentro da concentração indicada, econômico no uso, remove gorduras e óleos por possuir uma formulação com excelente ação tensoativa. Aspecto: Líquido viscoso, pH (Sol. 1%) 6,5 a 7,5. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Corantes, Espessante, Tensioativos, Conservantes, Solubilizante, Neutralizante e Água. Diluição: 5 a 10 lts. do produto para 100lts. de água. Unidade de 5 litros.	galão	6	PROLAB		930,00
39	Detergente desinfetante limpador para pisos e superfícies lisas. Remoção de gorduras e proteínas de pisos e superfícies lisas: ação contra bactérias gram positivas/negativas, micorganismos, fungos e vírus. Associa a excelente ação antimicrobiana do Hipoclorito de Sódio com o poder de limpeza do Lauril Éter Sulfato de Sódio, limpando e desinfetando pisos, superfícies e equipamentos numa só aplicação. Ideal para ser utilizado em áreas de manipulação de alimentos, onde se dá o preparo, consumo e estocagem de gêneros alimentícios. Aspecto: Líquido limpo; Cor: Translúcido amarelado; pH: 12,3 a 13,3. Composição: Hipoclorito de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Alcalinizante, Coadjuvante e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio - 1% de Cloro Ativo. Diluição: 1 litro do produto para até 20lts. de água. Unidade de 5 litros	galão	6	SPARTAN	155,00	930,00
40	Detergente amoniacado limpeza pesada de pisos. Detergente amoniacado para limpeza pesada com alto poder desengordurante e desengordurante, indicado para limpeza de pisos e outras superfícies laváveis. Aspecto: Líquido Vicoso; pH (puro) 9,5 a 10,5. Composição: Dodecilbenzenosulfonato de Monoclorolamina, Sabão de Ácidos Grasos, Coadjuvantes, Fragrância, Sequestrantes, Solubilizante e Água. Diluição: 1 lt. produto para 40 a 50 lts. de água. Unidade de 5 litros.	galão	6	SPARTAN	145,00	870,00
					89,00	594,00

41	<p>Desengase líquido para limpeza de pisos, concentrado com alta formação de espuma, indicado para limpeza diária de pisos laváveis, com ou sem tratamento. Agradável odor de pinho. Aspecto: Líquido Estraurado; pH (puro) 7,9 a 8,9. Composição: Dodecibenzanosulfamato de Sódio, Corantes, Neutralizante, Óleo de Pinho, Conservante, Sequestrante, Tensioativo Não Iônico e Água. Diluição: 1 lt. produto para 49 a 99 lts. de água. Unidade de \$ ltrcs.</p>	6	ITANG	97,50	595,00
42	<p>Desinfetante limpador para ambientes hospitalares formulado a base de peróxido de hidrogênio acetonado. Pode ser utilizado como desinfetante de nível intermediário, ou como limpador e desinfetante de superfícies fixas em uma única etapa. Amplo espectro de ação: bactericida, fungicida, virucida e tuberculocida. Aspecto: líquido límpido incolor; pH (puro) 2,5 a 3,5. Composição: Peróxido de Hidrogênio, Tensioativo Aniónico, Tensioativo Não Iônico, Solvente, Aditivo, Agente de Controle de pH, Acidificante, Alcalinizante e Água Deionizada. Pronto uso, que dispensa a diluição do produto e facilita a utilização do mesmo. Diluição: 1 lt do produto para 16 a 256 lts. de água. Unidade de 1,5 ltrcs.</p>	1	RENKO	199,00	199,00
43	Disco removedor 360 para Enceradeira Bandeirante C40, 35cm	Unid	60	CLEANER	3.360,00
44	Disco removedor 410mm para Enceradeira Certic	Unid	60	CLEANER	3.720,00
45	Detergente para louça neutro 500 ml c/ 24 unidades, com tensoativos biodegradáveis.	Cx	180	AZULIM	15.120,00
46	Escova dental adulta c/ cerdas macias	Unid	70	CONDOR	1.050,00
47	Escova dental infantil c/ cerdas macias	Unid	200	CONDOR	3.000,00
48	Escova p/ roupas (base de plástico)	Unid	60	BETA JEANS	675,00
49	Escova para unha, com cerdas macias e alça para facilitar o manuseio.	Unid	30	SANTA CLARA	337,50
50	Escova p/ vaso sanitário c/ suporte (base de plástico)	Unid	60	CONDOR	1.380,00
51	Espinha de aço p/ panela inoxidável	Unid	300	RELUZ	1.425,00
52	Espinha p/ louça dupla face	Unid	2500	CONDOR	10.625,00
53	Espinha de 18 de aço para limpeza fardo com 14 pacotes x 8 unidades	Frd	60	ASSOLAM	390,00
54	Espinha de espuma para banho 130x80x45 mm	Unid	50	CONDOR	400,00
55	Fibra Verde Limpeza Uso Geral, Medidas: 225mm x 101mm x 11mm	Pcd	30	BRITISH	1.320,00
56	Fibra Verde Limpeza Pesada - Medidas: 102mmx260mm	Pcd	20	BRITISH	880,00
57	Flanelas p/ limpeza grande 38x58 cm	Unid	700	FLABOM	6.125,00

58	Fralda descartável tamanho XG pct hiper econômico c/ 50 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO MATERIAL – Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de propileno, tecido de fibras de propileno, tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elástico e adesivo termoplástico.	Pct	350	CREMER	97,00	33.950,00
59	Fralda descartável tamanho G pct hiper econômico, c/ 62 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO MATERIAL – Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de propileno, tecido de fibras de propileno, tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elástico e adesivo termoplástico.	Pct	500	CREMER	97,00	48.500,00
60	Fralda descartável tamanho M pct hiper econômico, c/ 70 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO MATERIAL – Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de propileno, tecido de fibras de propileno, tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elástico e adesivo termoplástico.	Pct	700	CREMER	97,00	67.900,00
61	Fralda descartável tamanho P pct econômico, c/ 42 unid. em embalagem lacrada (não a granel). COMPOSIÇÃO MATERIAL – Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de propileno, tecido de fibras de propileno, tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, elástico e adesivo termoplástico.	Pct	500	MAMYPOKO	75,00	37.500,00
62	Fralda descartável adulto M pct econômico c/27unid.	Pct	20	MILI	173,00	3.460,00
63	Fralda descartável adulto G pct econômico c/24unid.	Pct	60	FRALTEX	95,00	4.750,00
64	Fralda descartável adulto EG pct econômico c/ 21unid.	Pct	100	FRALTEX	95,00	9.500,00
65	Haste flexível com 75 unidades, com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis que proporcionam maior suavidade, conforto e absorção para o cuidado da sua pele.	Unid	60	CREMER	7,85	471,00
66	Insetada multi ação 300 ml	Unid	200	ULTRA INSET	18,00	3.600,00
67	Lenço umedecido infantil pois c/ 450 unid 20,0 x 12,0 cm	Unid	1000	JOE BABY	36,50	36.500,00
68	Linha vidro 500 ml rell	Unid	300	AZULIM	15,00	4.500,00
69	Linha d' água nº 100	Unid	100	NORTON	10,25	1.025,00
70	Livreiro c/ tampa 30 litros de plástico	Unid	20	ARO PLAST	58,00	1.160,00



71	Luvero plástico c/ pedal 30 litros	Unid	50	ARIQ PLAST	85.00	4,750.00
72	Lustra móveis neutro 500 ml	Unid	80	BRY	12.50	1,000.00
73	Luva descartável de procedimento não cirúrgico, (látex), c/ 100 unidades, tamanho P.	Cx	150	MEDUX	55.00	8,250.00
74	Luva descartável de procedimento não cirúrgico, (látex), c/ 100 unidades, tamanho M.	Cx	150	MEDUX	55.00	8,250.00
75	Luva descartável de procedimento não cirúrgico, (látex), c/ 100 unidades, tamanho G.	Cx	150	MEDUX	55.00	8,250.00
76	Luva descartável forrada para limpeza com antidesbrapante pct c/ 10 pares, tamanho P.	Pct	80	MB LIFE	85.00	6,800.00
77	Luva descartável forrada para limpeza com antidesbrapante pct c/ 10 pares, tamanho M.	Pct	130	MB LIFE	85.00	11,050.00
78	Luva descartável forrada para limpeza com antidesbrapante pct c/ 10 pares, tamanho G.	Pct	180	MB LIFE	85.00	15,300.00
79	Luva de Látex 3/4, com ala aderente e palma antidesbrapante, impermeável, contra produtos químicos e abrasivos	Par	50	BOM PACK	18.25	912.50
80	Luva de segurança, fabricada em fio têxtil, recoberta com látex na palma e parte do dorso, com resistência de até 150° C e a superfícies abrasivas.	Par	10	VOLK	36.00	360.00
81	Máscara cirúrgica descartável com elástico, tija camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasal de 14 cm de comprimento; cor branca; produto com validade. Pacote com 50unidades.	Unid	30	MEDUX		
82	Mini sabonetes tv pacientes 10 g, c/ 500 unid	Cx	10	NATURYS	60.00	1,000.00
83	Mult uso 500 ml	Unid	1500	AZULIM	190.00	1,095.00
84	Pá para lixo de plástico 20X30cm	Unid	30	CONDOR	8.85	14,775.00
85	Pá para lixo de metal galvanizado, com cabo de madeira 30X40	Unid	20	BETTANIN	28.00	640.00
86	Palha de aço nº 02	Unid	60	BOLLO	55.00	1,100.00
87	Pano de chão alvejado 50x70cm	Unid	250	FLABOM	6.00	360.00
88	Papel higiênico folha dupla neutro 16 pct com 4 rolos 30mX10cm	Pct	300	FOLHA LEV	19.50	4,875.00
89	Papel toalha branco p/ porta papel toalha c/ 1000 folhas (inferior 2'10mX23cm)	Pct	4000	BELA VISTA	155.00	46,500.00
90	Pomada p/ prevenção e tratamento de assaduras em bebê mínimo 90g	Unid	100	BURUEL	38.00	152,000.00
91	Pranchador pegador de roupa plástico c/ 12 unidades	Unid			33.00	3,300.00
92	Protetor solar fator 50, 125 ml com sistema de filtro UVA/UVB	Pct	100	CONDOR	12.85	1,285.00
93	Removedor de cera para piso paviflex 90 lts (diluição mínima 1/15L de água)	Unid	100	SUNLESS	62.00	6,200.00
94	Repelente de insetos spray 100 ml	Cachilo	50	BECKEIR	173.00	8,650.00
		Unid	100	REPELEX	28.00	2,800.00

95	Rodo de borracha 40cm , madeira, c/ 2 borrachas e cabo	Unid	80	CONDOR	28.00	2,240.00
96	Rodo de borracha 60 cm, plástico, c/ 2 borrachas e cabo	Unid	100	CONDOR	33.00	3,300.00
97	Rodo de borracha 80cm, em alumínio, com relógio e cabo	Unid	50	PRIME	42.00	2,100.00
98	Rodo de espuma 30cm c/ cabo	Unid	120	CONDOR	32.00	3,840.00
99	Rodo de espuma 30cm c/ feltum, c/ cabo	Unid	180	CONDOR	32.00	5,760.00
100	Sabão em barra glicerinado embalagem de 1kg no mínimo 05 unidades	pct	200	ZOMAX	22.00	4,400.00
101	Sabão em pó com ação alvejante 1 kg	Unid	300	NETZ	18.50	5,550.00
102	Sabão em pó p/ roupa 5 Kg	pct	300	KLIP	67.00	20,100.00
103	Sabonete 90g	unid	150	FRANCIIS	8.75	1,312.50
104	Sabonete neutro/infantil 90g	Unid	90	123 BABY	13.00	1,170.00
105	Sabonete antisséptico líquido 5 litros	Unid	60	ASSEPT GEL	75.00	6,000.00
106	Saco de Lixo Preto 50 litros c/ 50 (micra 0,4)	pct	500	BOM PACK	40.00	20,000.00
107	Saco de Lixo Branco Leitoso 60 litros c/ 100 unid. (material contaminado), tarjado e com selo da ANVISA	Pct	130	PRIME BAG	53.00	6,890.00
108	Saco de Lixo Branco Leitoso 100 litros c/ 100 unid. (material contaminado), tarjado e com selo da ANVISA	Pct	60	ARAKEN	163.00	8,240.00
109	Saco de Lixo Preto 15 litros c/ 100 (micra 0,4)	Pct	300	BOM PACK	35.00	10,500.00
110	Saco de Lixo 30 litros azul c/ 50 (micra 0,4)	Pct	450	BOM PACK	36.00	16,200.00
111	Saco de lixo preto reforçado 100 litros, c/ 100 unidades (micra 0,7)	Pct	400	BOM PACK	52.00	20,800.00
112	Saco lixo 100 litros azul c/ 25 (micra 0,4)	unid	350	BOM PACK	36.00	12,600.00
113	Sacola branca plástica 24cmX34cm c/1000 unid. (virgem)	Frd	50	MAGRIB	70.00	2,100.00
114	Sacola branca plástica 35cmX40cm c/1000 unid. (virgem)	Frd	25	MAGRIB	85.00	2,125.00
115	Sacola branca plástica 38cmX48cm c/1000 unid.(virgem)	Frd	20	MAGRIB	93.00	1,860.00
116	Saponificao líquido tradicional 300 ml	unid	300	YPE	13.75	4,125.00
117	Selador cera com base seladora impermeabilizante a prova d'água com brilho, 05 litros	galão	35	SHINEFLOOR	195.00	6,825.00
118	Shampoo neutro/infantil 200 ml	unid	100	POMPOM	29.50	2,950.00
119	Talco infantil 200g	Unid	60	POMPOM	33.00	1,980.00
120	Toalha de banho tamanho 70cm x 70cm, 100% algodão	Unid	200	FLABOM	75.00	15,000.00
121	Toalha de rosto tamanho 50 cm X 80 cm, 100% algodão	Unid	100	FLABOM	38.00	3,800.00
122	Toalha higiénica, com no mínimo 95% algodão, 22 x 22 cm, varias cores	Unid	150	MEDIX	6.00	900.00
123	Toalha listrada escura 50cmX1,05m	Unid	900	FLABOM	110.00	55,000.00
124	Toalha de proteção sarfinhada em formato de tira fabricada em tecido não tecido (ntr), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único, cor branca, com 100 unidades pacote.	pct	70	MEDIX		
125	Vassoura de palha c/ cabo	Unid	150	SARTORI	32.00	2,240.00
126	Vassoura multi uso, 22cm, com cabo	Unid	200	CONDOR	44.00	6,600.00
127	Vele 25g, pct com 6 unidades	Unid	130	MAX	25.00	5,000.00
					9.89	1,285.70
			Total			1,092,698.20



Ibema, 10 de julho de 2023.

## OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

**De: Gabinete da Prefeita**

**Para: Contabilidade  
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações  
Assessoria Jurídica  
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Administração e Finanças, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação, instauração e autuação do processo;
- 3 - Jurídico: ao exame e aprovação das minutas;
- 4 - Análise da fase interna do processo.

Afenciosamente

**Viviane Comiran  
Prefeita**





Ibema - Pr, 11 de julho de 2023.

**De: Contabilidade****Para: Gabinete da Prefeita****Referente: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA  
TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO."**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

14.001.08.241.0015.2.350.3.3.90.30.00.00. - 900 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.001.08.241.0015.2.350.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.08.243.0014.6.002.3.3.90.30.00.00. - 94101 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.08.243.0014.6.002.3.3.90.30.00.00. - 394101 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.08.243.0014.6.002.3.3.90.30.00.00. - 883 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.08.243.0014.6.002.3.3.90.30.00.00. - 3883 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.001.08.243.0014.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.08.243.0014.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.08.244.0010.2.304.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.003.08.244.0010.2.305.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.08.244.0010.2.304.3.3.90.30.00.00. - 941 - MATERIAL DE CONSUMO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO<sup>067</sup> **IBEMA**

12.002.08.244.0010.2.304.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 93401 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 776 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 393401 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 310222 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 3940 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 310221 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 3776 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.003.10.302.0009.2.211.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 10222 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 10221 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.002.10.305.0009.2.210.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.003.10.302.0009.2.211.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.002.10.304.0009.2.209.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.002.10.305.0009.2.210.3.3.90.30.00.00. - 349702 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.002.10.304.0009.2.209.3.3.90.30.00.00. - 349401 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 49435 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 49412 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 49401 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 373 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349435 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349422 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349421 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349420 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 310291 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349412 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349401 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 3375 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 3373 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.007.27.812.0013.2.160.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.006.13.392.0012.2.151.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.006.13.392.0012.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.002.08.243.0010.2.302.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.244.0010.2.300.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO<sup>068</sup>  
**IBEMA**

06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 3504 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.20.606.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.20.606.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,

**Rodrigo Scatolin**  
Contador





**EDITAL DE PREGÃO Nº XX/2023 - ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJMF sob o nº 60.881.331/0001-85 com sede a Avenida Ney Euryzon Napoli, 1426, IBEMA - Paraná torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo "SRP Menor Preço por ITEM, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos

**1 - DATA DE JULGAMENTO, CONSIDERAÇÕES INICIAIS, ANEXOS DO EDITAL**

**1.1 - DATA DE JULGAMENTO**

1.1.1 - A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual [www.3it.org.br/AcessoIdentificado](http://www.3it.org.br/AcessoIdentificado), no dia **XX/07/2023 às 09h00min** horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.1.2 - Não será admitida a entrega de propostas após as 09h00min do dia XX/07/2023.

**1.2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.2.1 - A proposta de preços deverá obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele são parte integrante.

1.2.2 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.

1.2.3 - Com a apresentação da proposta de preços a empresa assume automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, inclusive ter conhecimento do Termo de Referência das especificações técnicas dos materiais, objeto desta licitação.

**1.3 - ANEXOS DO EDITAL**

Compõem esta convocação geral, além das condições específicas, constantes do corpo do edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO II - Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões e de Intermediação de Operações;
- ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO IV - Modelo de Ata de Registro de Preços;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impedidores de Qualificação;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME), ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Vedações Legais;
- ANEXO VIII - Modelo de Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryzon Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pbema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pbema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



**ANEXO IX - Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no art. 7, inciso XXXII da Constituição Federal**

ANEXO X - Modelo de declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato.

**1.4 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTE:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre data ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou suas propriedades, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de contrato;
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a atuação do órgão da prática prevista, deste Edital.

II - Aos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou de execução de um contrato financiado pelo organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permita que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryzon Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pbema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pbema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



**2 - DO OBJETO**

2.1 - A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.1.1 - A licitante é responsável pela verificação junto ao site qualquer alteração ou modificação que por ventura ocorra, [www.pbema.pr.gov.br](http://www.pbema.pr.gov.br) portal da cidade/forneecedor).

2.2 - Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

2.3 - Independente de aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

2.4 - É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.

2.5 - A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO II), buscando junto ao MUNICÍPIO esclarecer toda e qualquer dúvida sobre datas relevantes para a correta entrega dos produtos, a fim de que não sejam afetados produtos que não atendam aos níveis de qualidade desejados.

2.6 - Observa-se que a empresa vencedora deverá atentar-se também as disposições contidas nos itens 12.4.17 e 14.1 deste edital, quanto ao prazo de entrega de documentos APOS O PREGÃO.

2.7 - A aceitação estará condicionada à devida focalização dos Monitores da SECRETARIA SOLICITANTE.

2.8 - Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**3 - PREÇO**

3.1 - O valor global máximo admitido para esta licitação é de **R\$ 661.684,70 (Seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**.

3.2 - Os preços serão fixos e inegociáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a quatro casas decimais após a vírgula.

3.3 - O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, sendo que o proponente será responsável por qualquer ônus decorrente de marcas, registros e patentes, ao objeto cotado.

3.4 - Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e inegociáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.5 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryzon Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pbema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pbema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



**4 - PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será efetuado conforme fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação de Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021.
- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

4.2 - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.2.1 - No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até obter decisão, para fins do crédito no item 4.2.

4.2.1.1 - O crédito no item 4.2 e 4.2.1 será objeto de investigação através do competente processo administrativo;

4.3 - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.4 - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descartado o valor referente à transferência bancária.

4.5 - A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Localidade da licitação;
- Número e ano da licitação;
- Número e ano do contrato;
- Número do convênio, se houver;
- Número e nome do banco;
- Número da agência;
- Número da conta corrente ou poupança;
- Tipo de conta (física ou jurídica);
- Código de operação.

**5 - PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1 - A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias contados a partir da data de recebimento da solicitação de fornecimento.

5.2 - O prazo total de ata será de 12 meses.

5.3 - A vigência da ata é de 30 (trinta) dias além de sua validade, para fins de pagamento.

**6 - CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryzon Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pbema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pbema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024





6.1 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

6.2 - O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

6.3 - Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/06/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e custos.

6.4 - Correrá por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

6.5 - Os produtos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.

6.6 - No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das providências deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos produtos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente do eventual aplicação das penalidades cabíveis.

6.7 - Se houver diferença entre as quantidades definidas na solicitação de fornecimento e as efetivamente entregues, o fornecedor deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, contados do recebimento da notificação.

6.8 - Os materiais serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

LOCAL DE ENTREGA - Secretaria solicitante.

## 7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes de presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

14.001.08.241.9015.2.350.3.3.90.30.00.00 - 900 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.001.08.241.9015.2.350.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.08.243.9014.6.002.3.3.90.30.00.00 - 84101 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.08.243.9014.6.002.3.3.90.30.00.00 - 394101 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.08.243.9014.6.002.3.3.90.30.00.00 - 883 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.08.243.9014.6.002.3.3.90.30.00.00 - 3883 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.001.08.243.9014.6.001.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.002.08.243.9014.6.002.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.08.244.9010.2.304.3.3.90.30.00.00 - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euzébio Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



12.002.08.244.9010.2.304.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.08.244.9010.2.304.3.3.90.30.00.00 - 941 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.002.08.244.9010.2.304.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.9010.2.303.3.3.90.30.00.00 - 940 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.9010.2.303.3.3.90.30.00.00 - 93401 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.9010.2.303.3.3.90.30.00.00 - 776 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.9010.2.303.3.3.90.30.00.00 - 393401 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.9010.2.303.3.3.90.30.00.00 - 310222 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.9010.2.303.3.3.90.30.00.00 - 3940 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.9010.2.303.3.3.90.30.00.00 - 310221 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.9010.2.303.3.3.90.30.00.00 - 3776 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.9010.2.303.3.3.90.30.00.00 - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.003.10.302.9009.2.211.3.3.90.30.00.00 - 369 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.9010.2.303.3.3.90.30.00.00 - 10222 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.9010.2.303.3.3.90.30.00.00 - 10221 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.08.244.9010.2.303.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.002.10.306.9009.2.218.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.003.10.302.9009.2.211.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.002.10.304.9009.2.209.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.002.10.306.9009.2.218.3.3.90.30.00.00 - 349702 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.002.10.304.9009.2.209.3.3.90.30.00.00 - 349401 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 49435 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 49412 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 49401 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 373 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 349435 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 349422 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 349421 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 349420 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 310291 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 349412 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 349401 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 3776 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.10.301.9009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 3373 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.007.27.812.0013.2.186.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.006.13.392.0012.2.151.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.006.13.392.0012.2.156.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.186.3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.186.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.12.365.0011.2.186.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.161.3.3.90.30.00.00 - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euzébio Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



10.001.12.361.0011.2.161.3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.161.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0011.2.161.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.002.08.243.9010.2.302.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.244.9010.2.300.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.992.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00 - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.992.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.991.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00 - 811 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.991.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00 - 604 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.991.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00 - 3504 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.991.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00 - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.991.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00 - 1998 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.991.26.996.0003.2.008.3.3.90.30.00.00 - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.991.26.996.0003.2.008.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.901.04.123.0002.2.006.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

## 8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais dos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2010, do Decreto nº 7.746, de 06 de junho de 2012, do Decreto nº 7092, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.498, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.896, de 21 de junho de 1993.

## 9 - ELEMENTOS INSTRUTORES

9.1 - O caderno de Instruções para Licitação (editais) será entregue/repassado aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, bem como poderá ser obtido através do site: pbema.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail: lic@pbema.pr.gov.br, e as informações sobre o edital serão repassadas pelo departamento de licitações do Município.

9.2 - O processo será conduzido pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio, sendo:

**Pregoeiro:**  
Mairi Orobdes Daniel  
**Equipe de apoio:**  
Aline Greicy Vago  
Douglas Sikorski  
Wagner Rodrigues

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euzébio Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



## 10 - DA PARTICIPAÇÃO

10.1 - O presente processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresa e empresa de pequeno porte conforme Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

10.1.1 - Ainda, nos termos das Leis Municipais, o presente processo é exclusivo para empresas situadas nas regiões de AMOP e CANTUQUIRIQUAQU.

10.1.2 - Nos termos da Lei nº 547/2002, artigo 1º inciso V, foi estabelecido margem de preferência para empresas sediadas no âmbito local (Município de Ibema), em 10% do melhor preço válido.

10.2 - Poderão participar desta licitação empresas que:

10.2.1 - Desampararam atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

10.2.2 - Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital; e

10.2.3 - Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.

10.3 - É vedada a participação de:

10.3.1 - Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

10.3.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração

Público Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal;

10.3.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município.

10.3.4 - Empresas com falência decretada ou concordatárias; e

10.3.5 - Empresas das quais participe, seja a que fulfil for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município licitante.

## 11 - REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTO, PROVIDÊNCIA OU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimento, providência ou impugnação sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1 - A contagem do prazo de 2 (dois) dias úteis, se dá regressivamente, excluindo-se o dia fixado para o recebimento das propostas e assegurando à Administração o prazo integral, conforme Acórdão nº 1948/18 - Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

11.2 - O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cópia o custo de reprodução gráfica.

11.3 - O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no setor de Protocolos do Município, durante o horário normal de expediente.

11.4 - As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas no site do município, no mesmo local onde foram disponibilizados os editais.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euzébio Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024





11.2.1 - Caso a requerente envie por e-mail, deverá, para que seja considerado válido e acolido o requerimento, ser descrito em papel dobrado de requerente, com assinatura e identificação de quem assinou, além de acompanhado, interpretativamente, de via do contrato social/documento que demonstre que o assinante do documento é responsável pela requerente.

11.4 - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento de solicitação por parte da autoridade superior do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes dou origem, os autos do processo.

11.8 - As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que estiverem no Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consultada.

11.6 - **REABERTURA EM CASO DE MODIFICAÇÃO** - Desde que implique modificação(s) na proposta, do ato convocatório de Pregão eletrônico de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impropriedade exige, além da(s) alteração(es) documental(is), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original, nos termos da lei.

## 12 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

12.1 - O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro, segundo e terceiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar o ata do sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 12.2 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

12.2.1 - As pessoas jurídicas ou físicas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

12.2.2 - A participação do licitante resulta na plena conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryton Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



12.2.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

12.2.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

12.2.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

12.2.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelo ato praticado e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 12.3 - PARTICIPAÇÃO

12.3.1 - A participação no Pregão na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação no sistema pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

12.3.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de desconexão do seu representante.

12.3.3 - Qualquer dívida em relação ao acesso ao sistema operacional poderá ser estacionada junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone (41) 3042 9000.

## 12.4 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.4.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

12.4.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.4.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.4.5 - As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryton Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



12.4.6 - Fica a critério do(a) pregoeiro(a) a autorização de correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

12.4.7 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

12.4.8 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer de etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.4.9 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora de reabertura da sessão.

12.4.10 - Será adotado, para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

12.4.11 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.4.11.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

12.4.11.2 - Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.4.12 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12.4.13 - Observa-se que as licitantes deverão efetuar os lances proposto e menor valor possível durante a fase de lances do Pregão Eletrônico, mesmo que estes não sejam menores que a proposta classificada em primeiro lugar, visando classificar-se então em segundo lugar ou em posições subsequentes.

12.4.13.1 - Isto se justifica por uma possível convocação do segundo ou dos demais colocados no certame, uma vez que a declaração do vencedor apenas ocorrerá após a realização da análise das propostas, que serão submetidas aos procedimentos de avaliação constantes no termo de referência (ANEXO III).

12.4.13.2 - Caso não sejam requeridas anotações, ainda assim haverá o registro dos preços subsequentes pois, caso haja problema com entrega por parte do primeiro classificado, os demais poderão ser convocados.

12.4.14 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerra-se automaticamente.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryton Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



12.4.15 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.4.16 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.4.17 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequentes, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.4.18 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12.4.19 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## 13 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

13.1 - O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, não é suficiente de informação suficiente para classificação da proposta. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.

13.2.1 - Interpretativamente deve ser informado o nome do produto ofertado.

## 14 - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

14.1 - A empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Pregão escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no Item 12.4.17, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá constar:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou detachado;

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryton Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024





b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da abertura das propostas abertas;

c) Especificação completa do serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01 e ANEXO 02, deste Edital e;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

**14.2** - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue de acordo com o especificado no item 6, deste edital.

**14.3** - Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço – Unitário do item.

**14.4** - Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao serviço até o cumprimento total do contrato.

**14.5** - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

#### 15 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**15.1** - Para julgamento será adotado o critério de Menor preço – Por Item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**15.2** - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**15.3** - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**15.4** - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

#### 16 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

**16.1** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

**16.1.1** - O sistema convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, desde aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



**16.1.2** - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empenhadas, nas condições do subitem 16.1.1.

**16.1.3** - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 16.1.1.

**16.2** - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 16.1, seja microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**16.3** - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, ou na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 16.1, com vistas à redução do preço.

**16.4** - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente e respeito.

**16.5** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberta o arquivo contendo os documentos de habilitação de seu autor.

#### 17 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**17.1** - Os documentos devem ser anexados a plataforma no ato de cadastro da proposta, sendo que, caso a pregoeira julgue necessário diligenciar sobre algum destes, esta solicitará apresentação via e-mail, sendo que se solicitado deverá ser enviado em até 02 (dois) horas após o pedido.

**17.2** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por tabelião de notas, sendo eles:

**17.2.1** - Registro comercial, no caso de empresa individual;

**17.2.2** - Atto constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações, no caso de empresa Ltda. ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Atto Constitutivo;

**17.2.3.1** - Caso a última alteração do contrato social traga consolidação do contrato social basta apresentação deste em substituição ao contrato social e todas as alterações;

**17.2.3** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**17.2.4** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através do Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, emitida pela Receita Federal;

**17.2.5** - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**17.2.6** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



**17.2.7** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

**17.2.8** - Prova de regularidade trabalhista através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituído pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, com validade na data de abertura dos envelopes;

**17.2.9** - Comprovante de inscrição no Cadastro, do estado de sede da licitante (ICAD, no Estado do Paraná) ou documento que comprove a inscrição junto ao Estado sede da licitante;

**17.2.9.1** - Caso a empresa não possua comprovante junto ao Estado, deverá apresentar Certidão Negativa ou documento que comprove a inscrição;

**17.2.10** - Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, (Fórmula e Concordata) com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

**17.2.11** - Declaração, em papel timbrado e assinado pelo seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do Anexo V deste Edital;

**17.2.12** - Declaração de que não possui vedações legais decorrentes do exercício de cargos públicos e da existência de grau de parentesco impedido com agentes políticos, no exercício do mandato, e servidores ou empregados públicos, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento do poder executivo do Município, em observância a súmula vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/10 – TCE - PR e art. 9º da Lei 8.986/93, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo VI deste Edital;

**17.2.13** - Apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; (ANEXO VIII);

**17.2.14** - Declaração assinada pelo responsável da empresa sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP (ANEXO VI);

**17.2.14.1** - Apresentar juntamente com a Declaração, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado da licitante, ou documento substitutivo idôneo emitido mesmo ente público.

**A** - Para ser considerado válido o documento não poderá ter prazo de emissão superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de apresentação na licitação.

**17.2.15** - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, maiores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93 (modelo anexo IX);

**17.2.16** - Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato; (modelo anexo X);

#### DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTAÇÃO

**I** - Para as empresas que possuem filiais foi determinado que a prova de regularidade

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



quanto a tributos federais e a dívida ativa da União deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais tributos deverão estar com o número do CNPJ pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

**I** - Os documentos nos quais não constarem data de validade os mesmos serão considerados válidos desde que sua emissão não tenha ocorrido com mais de 60 (sessenta) dias anteriores à realização do certame.

**II** - Caso a proponente vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, ou equiparado, e tiver apresentado alguma certidão de regularidade fiscal ou trabalhista com restrição (vencida, positiva), lhe é devido a concessão de até 5 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 5 a critério de administração, para apresentação de documento comprovando regularidade, para então assinar contrato.

**II.A** - Caso não apresente no prazo concedido, decairá o direito, passando-se ao segundo colocado, e assim sucessivamente.

**IV** - O Município consultará a qualquer tempo efetuar verificação de regularidade junto ao CEIS – Cadastro de empresas idôneas e suspensas da Corregedoria Geral de União e TCE-PR, que seja quanto a inscrição em impedido de licitar quanto existência de pendências junto ao órgão. Caso se identifique algo em desacordo a situação poderá ser analisada a fim de manter ou reter a habilitação do proponente no certame.

**V** - Caso a proponente vencedora esteja enquadrada como ME ou EPP, ou equiparado, e tiver apresentado alguma certidão de regularidade fiscal ou trabalhista com restrição, nos termos da lei lhe será concedido 5 (cinco) dias úteis para apresentação de documento comprovando regularidade, para então assinar contrato.

**a** - Caso não apresente no prazo concedido, decairá o direito, passando-se ao segundo colocado, e assim sucessivamente.

**b** - Caso a administração julgue prudente poderá prorrogar o período, à seu critério, nos termos da Lei.

#### 18 - VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

**18.1** - Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro procederá a verificação da documentação de habilitação do licitante de acordo com as seguintes condições:

**18.1.1** - É facultado ao licitante, apenas durante esta etapa da sessão pública, suscitarem (ainda) formal (a) relativa(s) à documentação de habilitação, com a apresentação, encaminhamento de documentos ou com a verificação realizada por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro meio que venha a surtir o(s) efeito(s) indispensável(is);

**18.1.2** - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da sessão;

**18.2** - Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvado as hipóteses de saneamento de documentação prevista no subitem 18.1.1:

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024





- 18.2.1** - A não apresentação da documentação exigida para habilitação;  
**18.2.2** - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo a hipótese de saneamento prevista na Lei Complementar;  
**18.2.3** - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo a hipótese de saneamento prevista na Lei Complementar;  
**18.2.4** - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo a hipótese de saneamento prevista na Lei Complementar;  
**18.2.5** - O não cumprimento dos requisitos de habilitação;  
**18.3** - Havendo a inabilitação do licitante, poderá ser aplicada a multa prevista neste Edital;  
**18.4** - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;  
**18.5** - Declarado o vencedor, ou vencedores, qualquer licitante, classificado ou não para a etapa de apresentação de lances, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:  
**18.5.1** - Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode aceitar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não aceitá-lo, conceder prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação dos razões do recurso pelo recorrente, que deve ser enviada ao Pregoeiro, no setor do Protocolo do Município;  
**18.5.2** - Intimar os demais licitantes a apresentar seus argumentos contra o recurso em igual número de dias, contados a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerá com vista frequente aos interessados no mesmo local e horário;  
**18.5.3** - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;  
**18.5.4** - Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento e decidir sobre o seu acatamento;  
**18.5.5** - Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;  
**18.5.6** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euysson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



- 18.6.7** - decididos os recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;  
**18.6** - A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará a desclassificação;  
**19 - HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**  
**19.1** - Encerrada a sessão pública, a autoridade competente homologará o resultado do Pregão desde que não haja recurso;  
**19.1.1** - se houver recurso(s), atenuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão;  
**19.2** - Homologada a licitação pelo autoridade competente, o adjudicatário será convocado imediatamente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o contrato, cujo modelo consta em anexo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação pelo Município;  
**19.3** - Sempre que convocado (mesmo que por e-mail ou telefone) o fornecedor terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato sob pena de não o fazendo poder ser-lhe aplicada as penalidades por descumprimento do contrato;  
**19.4** - Sempre que convocado a empresa deverá comparecer na Prefeitura Municipal para assinatura do mesmo;  
**19.5** - Caso opte por assinar digitalmente (é a única outra maneira que será aceita) deverá solicitar que o arquivo seja enviado por e-mail, sendo que o departamento assim o fará, devendo a empresa devolvê-lo dentro do prazo para assinatura, conforme disposto no item 21.2;  
**19.5.1** - Sempre que convocado a empresa deverá comparecer ao Paço Municipal para assinatura do mesmo;  
**19.5.2** - Caso opte por assinar digitalmente (é a única outra maneira que será aceita) deverá solicitar que o arquivo seja enviado por e-mail, sendo que o departamento assim o fará, devendo a empresa devolvê-lo dentro do prazo para assinatura;  
**19.5.3** - O Prazo de execução/prestação fica estipulado conforme descrito no edital, independentemente da forma como o contrato será assinado (presencial ou digitalmente);  
**19.5.4** - A não assinatura do contrato implica a rescisão da execução, sendo que cabe aplicação das penalidades previstas no edital;  
**19.6** - O Prazo de execução/prestação fica estipulado conforme descrito no edital, independentemente da forma como o ato será assinado (presencial ou digitalmente);  
**19.7** - O Município poderá, quando o convocado não assinar e não o enviar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para efetuar negociação ou fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 61 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euysson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



- 19.8** - A recusa injustificada do(s) adjudicatário(s) em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;  
**19.9** - A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;  
**19.10** - Se, durante a vigência do contrato, houver inexecução contratada por parte do vencedor ou licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar o contrato;  
**19.11** - Para a efetivação do Contrato, será diligenciado pelo setor competente, acerca da comprovação da idoneidade da empresa, estando a empresa impedida de contratar com ente público, a mesma será desclassificada do certame.  
**20 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**  
**20.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**  
**20.1.1** - Efetuar os pagamentos no prazo e no modo pactuado no contrato;  
**20.1.2** - Disponibilizar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do objeto do presente termo de referência;  
**20.1.3** - Receber o objeto desse contrato nas condições avençadas;  
**20.1.4** - Designar servidores como Fiscais de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;  
**20.1.4.1** - A fiscalização quanto ao cumprimento das disposições deste Edital e dos contratos, caberá a Secretaria solicitante;  
**20.1.5** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando in loco, o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;  
**20.1.6** - Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências de CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes à execução do objeto desse Termo de Referência;  
**20.1.7** - Registrar, no todo ou em parte, o serviço objeto desse Termo de Referência, executado em desconformidade com o mesmo, bem como contrato respectivo;  
**20.1.8** - Proporcionar as condições necessárias ao bom andamento da entrega do objeto em questão;  
**20.1.9** - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto desse Contrato;  
**20.1.10** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;  
**20.2** - Caberá ao fornecedor, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euysson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



- 20.2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale transporte, vale refeição e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;  
**20.2.2** - Dispor da quantidade suficiente de mercadoria solicitada para o fornecimento, a qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do(s) mercadoria(s) adquirentes até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja devido ao Município pelo armazenamento;  
**20.2.3** - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as exigências estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;  
**20.2.4** - Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;  
**20.2.5** - Entregar as mercadorias dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;  
**20.2.6** - Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;  
**20.2.7** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;  
**20.2.8** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados;  
**20.2.9** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade de execução;  
**20.2.10** - Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, qualquer mercadoria que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município;  
**20.2.11** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anomalia de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;  
**20.2.12** - Entregar a(s) mercadoria(s), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município;  
**20.2.13** - Garantir a qualidade da(s) mercadoria, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desconformidade com o apresentado na proposta;  
**20.2.14** - A Contratada obriga-se a entregar a Contratante, quando solicitado, análise da qualidade da(s) mercadoria(s) solicitada(s).  
**20.3** - Adicionalmente, o fornecedor deverá:  
**20.3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a soltá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município;  
**20.3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euysson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024





de espécie, serem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que ocorrido em dependência do Município;

**20.3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

**20.3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**20.4** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto desta Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

**20.5** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**20.5.1** - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

**20.5.2** - É expressamente proibida, também, a contratação de publicidade externa do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município;

**20.5.3** - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

## 21 - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

**21.1** - Caso haja necessidade de alteração nas condições e quantidades contratadas a mesma deverá ser processada mediante o correspondente termo de ajustamento ao Contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 22 - PENALIDADES

**22.1** - As licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**22.1.1** - Pela inexecução total do objeto à advertência e/ou multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

**22.1.2** - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (Dez por cento) calculado sobre o valor do item em questão;

**22.1.3** - Pelo atraso ou dano injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (Cem reais), por dia, de atraso ou de danos;

**22.1.4** - Pela execução em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (Dez por cento), sobre o valor total do contrato/ordem de compra, por infração; com prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da notificação, para a efetiva substituição dos materiais;

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyron Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



**22.2** - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedor do Município, nos casos de:

a - apresentação de documentação falsa;

b - deixar de assinar o Contrato;

c - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

d - não mantiver a proposta, injustificadamente;

e - comportar-se de modo inidôneo;

f - fazer declaração falsa;

g - cometer fraude fiscal;

h - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

i - no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

**22.3** - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de qualquer das situações previstas neste edital.

**22.4** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 23 - FISCALIZAÇÃO

**23.1** - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante (Fiscal do Contrato).

**23.2** - Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

**23.3** - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

**23.4** - Em caso de não conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

**23.5** - Ficam designados como gestores do Contrato, os senhores identificados no item do objeto, para que promova todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato, em especial:

**23.5.1** - Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

**23.5.2** - Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indevida e de prejuízo ao fisco;

**23.5.3** - Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

**23.5.4** - Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, segundo do relatório circunstanciado de fiscalização;

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyron Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



**23.5.5** - Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

**23.5.6** - Manter controle adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

**23.5.7** - Propor medidas que melhorem a execução do contrato, quando necessárias ao perfeito cumprimento do objeto, desde que avulsas e aprovadas por autoridade superior.

**23.6** - Caberá ao fiscal do contrato, o acompanhamento da execução do objeto de presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

**23.6.1** - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**23.6.2** - Acompanhar e fiscalizar os serviços, dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua prestação e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para a fiel execução dos serviços durante toda a vigência do Contrato;

**23.6.3** - Susitar, recusar, mandar retirar qualquer serviço, obra ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do Termo de Referência, determinando para a correção da possíveis faltas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;

**23.6.4** - Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo atestar a prestação dos serviços, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;

**23.6.5** - Esgotado o cumprimento de todos os itens constantes do Edital, de proposta de CONTRATADA e das cláusulas deste contrato, bem como relatório de contratado, devidamente assinado pelos seus representantes legais;

**23.6.6** - Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que comprometa a perfeita execução dos serviços; ou obstaculizar a fiscalização; não correspondendo às técnicas ou às exigências disciplinares do Órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução dos serviços, que venha causar embargo à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função;

**23.6.7** - Acompanhar e conferir a distribuição e uso adequado dos EPI's pelos funcionários do contratado, quando necessários; e

**23.6.8** - Elaborar relatório circunstanciado sobre a execução do objeto em casos em que existam aditivos de prazo e valor, com referida justificativa da necessidade deste, inclusive, anexar registro fotográfico quando tratar de obra ou serviços quaisquer de engenharia.

**23.7** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyron Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



**23.8** - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não afeta nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não impliquem corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

## 24 - CANCELAMENTO DO CONTRATO

**24.1** - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, procedentes sempre, porém, no interesse do prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**24.2** - O Contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

**24.2.1** - descumprir as condições constantes neste Edital, em suas Anexas e no próprio Contrato;

**24.2.2** - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**24.2.3** - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1990;

**24.2.4** - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**24.3** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**24.3.1** - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**24.3.2** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**24.4** - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntado o comprovante nos autos.

**24.4.1** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

**24.5** - Independente de qualquer das hipóteses retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer o perfeito cumprimento contratual, decorrente do caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**24.5.1** - Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 24.5, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyron Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024





**25 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1 - Nenhum material fora do contratado poderá ser adjuído, sem que haja interesse manifesto da Contratada.

25.2 - A CONTRATADA não poderá durante a vigência da Ata de Registro, descumprir o que estabelece o inciso XXXII do artigo 7º da Constituição Federal.

25.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

**26 - DO FORO**

26.1 - Para dirimir controvérsia decorrente desta cartama, o Foro competente é o do Comércio da cidade de CATAJUBAS - PR, excluído qualquer outro.

Ibema - PR, ex de xxxx de 2020.

VIMIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euysson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



**ANEXO I - PREGÃO Nº 00/2023 - ELETRÔNICO**

**MODELO DE PROPOSTA E RELAÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS**

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de Pregão.

Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fixarem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A empresa deverá obrigatoriamente constar a marca do produto licitado.

Item	Produto	Unid.	Marca	
			Quant.	Valor Unit. R\$
1	Ácido muriático pr peso 1 litro	LI		
2	Água sanitária com cloro ativo 300 litros	Unid		
3	Álcool em gel 500g 20' IMPM	Unid		
4	ALCOOL ETILICO HIGIENIZANTE 70% IMPM	Unid		
5	Álcool 70%, solução, antisséptico, uso interno, sem aromas descartável, 100 ml	Unid		
6	Álcool hidratado em sol composto de álcool 96% aguilão, álcool, transformado em moles uniformes e sem de impurezas.	Unid		
7	Amaciante pr roupa, concentrado, com perfume, embalagem de 05 litros - cor azul	Galão		
8	Armadilha inseticida para plântula 100% Pvc, parte multi 100% polisterol	Unid		
9	Baldé plástico 18 Litros - Altura: 25,5 cm / Largura: 31 cm / Capacidade: 33,5 de litros. Papel-plástico, alta resistência para transporte. Melhor de design na parte interna. Com apoio de mão na parte inferior do baldé.	Unid		
10	Corante líquido verde, tonagem 50 ml	Unid		
11	Corante líquido vermelho, tonagem 50 ml	Unid		
12	Bolsa de borraça branca extra média (Frigoribus) nº 26	Paq		
13	Bolsa de borraça branca extra média (Frigoribus) nº 37	Paq		
14	Bolsa de borraça branca extra média (Frigoribus) nº 38	Paq		
15	Bolsa de borraça branca extra média (Frigoribus) nº 39	Paq		
16	Bolsa de borraça branca extra média (Frigoribus) nº 40	Paq		
17	Banizador anti c/ 10 sobre 90g	Cx		
18	Bomba química e inox 500 ml	Unid		

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euysson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



19	Cera impermeabilizante antidesgastante de alta resistência para piso pavilões, 25 litros, bege	Galão		
20	Cera líquida pr madeira 750 ml vermelha	Unid		
21	Cera líquida alto brilho 750 ml incolor	Unid		
22	Cera líquida pr piso 750 ml verde	Unid		
23	Cera líquida pr piso 750 ml vermelha	Unid		
24	Cera líquida pr laminados 750 ml	Unid		
25	Cera em pasta pr madeira 375 g vermelha	Unid		
26	Cedro líquido 10 litros (verde plástico)	Unid		
27	Cera auto impermeabilizante 25g	Unid		
28	Condensador evaporativo 200 ml	Unid		
29	Corde para varal em NYLON nº 26 - 10 metros	Unid		
30	Crema dental 80 g	Unid		
31	Crema dental infantil c/ fluor 80g	Unid		
32	Desengordurante 200 ml (azul)	Unid		
33	Desengordurante líquido de alta e vazos sanitários 1 Litro. Desengordurante alcalino com alto poder desengordurante, eficaz para pisos e vasos sanitários	Unid		
34	Desodorizante 2 litros, ambracastano	Unid		
35	Desodorizador de ar aerosol 360 ml	Unid		
36	Desodorizante amaciante pr piso, 5 litros	Unid		
37	Desodorizante neutro 04L (divisão 1/4L de água)	Galão		
38	Desodorizante neutro concentrado para lavar roupas, indicado para lavagem manual de roupas e roupas gerais, mas após as mãos quando utilizado dentro de geladeiras e pratos por possuir uma formulação com essência ácido benzóico. Aspecto Líquido viscoso, pH (50, 1%) 6,5 a 7,5. Composição: Dodecibenzeno Sulfonato de Sódio, Cloreto, Espessante, Tensioativo, Conservante, Solubilizante, Neutralizante e Água. Divisão: 5 a 12 lit, do produto para 150 lit. De água. Unidade de 5 litros.	galão		

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euysson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



39	Desodorizante líquido para pisos e superfícies fixas. Remoção de gorduras e proteínas de pisos e superfícies fixas: ação rápida, bactericida, graxo, desinfetante, microorganismos, longa e viva. Associação excelente ação antimicrobiana do Hipoclorito de Sódio com o poder do ímpeto do Lauril Éter Sulfato de Sódio, impulsiona e desincrusta pisos, superfícies e equipamentos para a higienização. Ideal para ser utilizado em áreas de manipulação de alimentos, onde se exige e preparo, consumo e embalagem de gêneros alimentícios. Aspecto: Líquido limpo. Cor: Transparente amarelado em 10,0 a 10,0. Composição: Hidróxido de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Acetilazirato, Cloreto de Amônio, Peróxido Alvo, Impulsor de Sódio - 1% de Óleo Alvo. Divisão: 1 litro do produto para até 200 lit de água. Unidade de 5 litros.	galão		
40	Desodorizante amaciante para limpeza pesada com alto poder desengordurante e descalcificante, indicado para limpeza de pisos e outras superfícies laváveis. Aspecto: Líquido viscoso. pH (part) 9,5 a 10,5. Composição: Dodecibenzossulfonato de Monoclorometileno, Sódio de Ácido Oxálico, Cloreto de Amônio, Fragrância, Ressecantes, Solubilizante e Água. Divisão: 1 litro do produto para 40 a 80 lit, de água. Unidade de 5 litros.	galão		
41	Desodorizante líquido para limpeza de pisos, concentrado com alta formação de espuma, indicado para limpeza de pisos laváveis, com ou sem isolamento. Aguardar agir da parte. Aspecto: Líquido Espumoso. pH (part) 7,5 a 8,5. Composição: Dodecibenzossulfonato de Sódio, Cloreto, Ressecantes, Óleo de Petróleo, Conservantes, Tensioativo, Tensioativo Não Iônico e Água. Divisão: 1 litro do produto para 40 a 80 lit, de água. Unidade de 5 litros.	galão		
42	Desodorizante líquido para ambientes hospitalares formulado a base de peróxido de hidrogênio estabilizado. Pode ser utilizado como desinfetante de nível intermediário, ou como limpa-vidros e desinfetante de superfícies fixas em uma única etapa. Ampla espectro de ação: bactericida, fungicida, virucida e tuberculocida. Aspecto: Líquido limpo incolor. pH (part) 2,5 a 3,5. Composição: Peróxido de Hidrogênio, Tensioativo Aniónico, Tensioativo Não Iônico, Solvente, Alívio, Agente de Controle de pH, Acetilazirato, Acetilazirato e Água Deionizada. Fonte: este, que dispensa a diluição do produto e facilita a utilização do mesmo. Divisão: 1 litro do produto para 10 a 200 lit, de água. Unidade de 1,5 litros.	Unid		
43	Disco removível 260 para Erosão de Bateria em Cx. 35ml	Unid		
44	Disco removível 410ml para Erosão de Bateria em Cx. 35ml	Unid		

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euysson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



45	Desagente para louça neutro 500 ml. c/ 24 unidades, com tenazinha biodegradável.	Cx		
46	Escova dental adulta c/ cerdas macias	Unid		
47	Escova dental infantil c/ cerdas macias	Unid		
48	Escova p/ roupas com cerdas de nylon (base de plástico)	Unid		
49	Escova para unha, com cerdas macias e alça para facilitar a manuseio.	Unid		
50	Escova p/ vaso sanitário c/ suporte (base de plástico)	Unid		
51	Esponja de aço p/ limpeza doméstica	Unid		
52	Esponja p/ louça de mesa	Unid		
53	Esponja de fi de aço para limpeza lavão com 14 aberturas e 8 unidades	Pq		
54	Esponja de espuma para banho 130x90x45 mm	Unid		
55	Fita Verde Limpasa Uso Geral, Medidas: 225mm x 101mm x 1mm	Pct		
56	Fibra Verde Limpasa Pesado - Medidas: 102mmx205mm	Pct		
57	Filamento p/ limpeza grande 26x38 cm	Unid		
58	Folha descartável tamanho 30 por papel econômico c/ 50 unid. em embalagem lacrada (tão a grande) COMPOSIÇÃO MATERIAL - Folia de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, tecido de fibras de arilopropileno, tecido de fibras biocomponentes e fibras polietileno, estirado e adesivo termoplástico.	Pq		
59	Folha descartável tamanho 50 por papel econômico, c/ 50 unid em embalagem lacrada (tão a grande) COMPOSIÇÃO MATERIAL - Folia de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, tecido de fibras de arilopropileno, tecido de fibras biocomponentes e fibras polietileno, estirado e adesivo termoplástico.	Pq		
60	Folha descartável tamanho M por papel econômico, c/ 70 unid. em embalagem lacrada (tão a grande) COMPOSIÇÃO MATERIAL - Folia de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, tecido de fibras de arilopropileno, tecido de fibras biocomponentes e fibras polietileno, estirado e adesivo termoplástico.	Pq		

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



61	Folha descartável tamanho P por econômico, c/ 42 unid. em embalagem lacrada (tão a grande) COMPOSIÇÃO MATERIAL - Folia de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, tecido de fibras de arilopropileno, tecido de fibras biocomponentes e fibras polietileno, estirado e adesivo termoplástico.	Pq		
62	Folha descartável adulta M por econômico c/24unid.	Pq		
63	Folha descartável adulta 50 por econômico c/24unid.	Pq		
64	Folha descartável adulta EO por econômico c/ 24unid.	Pq		
65	Folha descartável com 75 unidades, com algodão 100% puro e tecido de fibras polietileno, filme de polipropileno maior resistência, conforto e absorção para o cuidado de sua pele.	Unid		
66	Insecticida multi ação 200 ml	Unid		
67	Lampo ultravioleta infantil para c/ 400 unid. 20,0 x 12,0 cm	Unid		
68	Linha neutra 500 m rolo	Unid		
69	Linha c/ água nº 180	Unid		
70	Livro c/ Tampa 30 folhas de plástico	Unid		
71	Livro plástico c/ papel 30 folhas	Unid		
72	Luzeta manual neutro 500 ml	Unid		
73	Linha descartável de procedimento não cirúrgico, (steril), c/ 100 unidades, tamanho P.	Cx		
74	Linha descartável de procedimento não cirúrgico, (steril), c/ 100 unidades, tamanho M.	Cx		
75	Linha descartável de procedimento não cirúrgico, (steril), c/ 100 unidades, tamanho G.	Cx		
76	Linha descartável lavada para limpeza com antisséptico p/ c/ 10 pares, tamanho P.	Pq		
77	Linha descartável lavada para limpeza com antisséptico p/ c/ 10 pares, tamanho M.	Pq		
78	Linha descartável lavada para limpeza com antisséptico p/ c/ 10 pares, tamanho G.	Pq		
79	Linha de Lixa 3x1, com alta aderência e palma antiderrapante, impermeável, contra produtos químicos e abrasivos.	Pq		

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



80	Linha de segurança, fabricada em fio térmico, recoberta com lixa na palma e parte do dorso, com resistência de até 150° C e a superfícies abrasivas.	Pq		
81	Máscara cirúrgica descartável com elástico, toda costurada com fita que proporciona uma SFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%, fitas super resistentes de 40 cm de comprimento, elás nasal de 14 cm de comprimento, cor branca, produto com validade. Pacote com 10 unidades.	Unid		
82	Mini saboneteira p/ procedimento 10 g, c/ 500 unid	Cx		
83	Multi-ax 500 ml	Unid		
84	Pá para lixo de plástico 20x30cm	Unid		
85	Pá para lixo de metal galvanizado, com cabo de madeira 30x45	Unid		
86	Palha de aço nº 82	Unid		
87	Pano de chão avivado 50x75cm	Unid		
88	Papel higiênico folha dupla neutro 18 p/ com 4 rolos 30x41x10cm	Pq		
89	Papel toalha branco p/ folha papel toalha c/ 1000 folhas (embalado 21cmx33cm)	Pq		
90	Prevenção p/ prevenção e tratamento de assaduras em bebês, 20g.	Unid		
91	Prevenção assaduras de roupa plástico c/ 12 unidades	Pq		
92	Protetor solar fator 50, 125 ml com sistema de alta UVAVBE	Unid		
93	Ramovedor de cera para piso pavilões 50 g (divisão remanetiva de água)	Galão		
94	Repelente de insetos spray 120 ml	Unid		
95	Rodo de borracha 40cm, madeira, c/ 2 borrachas e cabo	Unid		
96	Rodo de borracha 60 cm, plástico, c/ 2 borrachas e cabo	Unid		
97	Rodo de borracha 80cm, em alumínio, com reforço e cabo	Unid		
98	Rodo de espuma 30cm c/ cabo	Unid		
99	Rodo de espuma 30cm c/ teflon, c/ cabo	Unid		
100	Sabão em barra galvanizado embalagem de 1kg no mínimo 25 unidades	Pq		
101	Sabão em pó tipo ação lavante 1 kg	Unid		
102	Sabão em pó p/ roupa 5 Kg	Pq		
103	Sabonete 80g	Unid		

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



104	Sabonete neutro 80g	Unid		
105	Sabonete antisséptico líquido 5 litros	Unid		
106	Saco de Lixo Preto 50 litros c/ 50 (micro 0,4)	Pq		
107	Saco de Lixo Branco Leitoso 80 litros c/ 100 unid. (resistência contaminado), lavado e com selo da ANVISA	Pq		
108	Saco de Lixo Branco Leitoso 100 litros c/ 100 unid. (resistência contaminado), lavado e com selo da ANVISA	Pq		
109	Saco de Lixo Preto 15 litros c/ 100 (micro 0,4)	Pq		
110	Saco de Lixo 30 litros azul c/ 30 (micro 0,7)	Pq		
111	Saco de Lixo preto reforçado 100 litros, c/ 100 unidades (micro 0,7)	Pq		
112	Saco lixo 150 litros azul c/ 25 (micro 0,4)	Pq		
113	Sacola branca plástica 24cmx34cm c/1800 unid. (virgem)	Pq		
114	Sacola branca plástica 35cmx45cm c/1800 unid. (virgem)	Pq		
115	Sacola branca plástica 38cmx48cm c/1800 unid. (virgem)	Pq		
116	Sapão líquido tradicional 200 ml	Unid		
117	Selador cera com base selantes impermeabilizante a prova d'água com lixa, 25 litros	galão		
118	Shampoo neutro/infantil 200 ml	Unid		
119	Tacho infantil 200g	Unid		
120	Toalha de banho tamanho 70cm x 1,35cm, 100% algodão	Unid		
121	Toalha de rosto tamanho 50 cmx 80 cm, 100% algodão	Unid		
122	Toalha higiênica, com no mínimo 85% algodão, 32 x 22 cm, várias cores	Unid		
123	Toalha lavada segura 50cm x 25cm	Unid		
124	Toalha de proteção sanitizada em formato de três lados em tecido não tecido (nt), com elástico simples, elástico, descartável, cor branca, com 120 unidades por caixa	Pq		
125	Vassoura de palha c/ cabo	Unid		
126	Vassoura multi uso, 25cm, com cabo	Unid		
127	Vers 25g, p/ com 8 unidades	Pq		

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx

Assinatura do representante

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024





Carimbo do CNPJ



**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CNP:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

- 1 - Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2 - São responsabilidades do Licitante:
  - i - tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii - observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3 - O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxa de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 4 - O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a emitir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos

**ANEXO II**

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3236-1347 - E-mail: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3236-1347 - E-mail: prefeitura@pbema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

**5 - (cláusula facultativa - para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizado por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I - declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II - apresentar lances de preço;
- III - apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV - solicitar informações via sistema eletrônico;
- V - interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI - apresentar e retirar documentos;
- VII - solicitar e prestar esclarecimentos e esclarecimentos;
- VIII - assinar documentos relativos às propostas;
- IX - emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X - praticar todos os atos em direito admissíveis para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser subdelegado.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

1 - O presente Termo de Adesão é válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

**Indicação de Usuário do Sistema**

<b>Razão Social do Licitante:</b>	
CNPJ/CNP:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

- O Licitante reconhece que:
- I - a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
  - II - o cancelamento de Senha ou da Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
  - III - a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
  - IV - o Licitante será responsável por todos as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo os como lances e verdadeiros; e
  - V - o não pagamento de taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção do Crédito e na SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)

















**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/ME nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ sediada na rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Eletrônico e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)



**ANEXO IX**

**Modelo de declaração de atendimento ao disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal**

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 18 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 6.066/93.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



**ANEXO X**

**Modelo de declaração contendo informações para fins de assinatura do contratante**

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:  
CIDADE: CEP:  
TELEFONE:  
E-MAIL:

**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATANTE**

NOME:  
FUNÇÃO:  
RG: CPF:  
ENDEREÇO:  
CIDADE: CEP:  
TELEFONE:  
E-MAIL:

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CARIMBO CNPJ  
ASSINATURA





## TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente AUTUAMOS o processo administrativo nos termos, condições abaixo descritas e minuta de edital anexa ao presente.

Nestes termos assim encaminha-se o processo:

Processo Administrativo nº 51/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

Justificativa da Modalidade de Licitação: Bem comum.

Documentos integrantes do processo:

Solicitação

Fontes de Pesquisa de Preços

ETP

Termo de Referência

SE OBRAS: Projeto, memorial, cronograma físico financeiro, planilha de custos, ART/CREA.

Autorização da Prefeita para encaminhamento do processo

Parecer Contábil

Minuta do Edital e anexos

Numeração das páginas, de 01 a 84 incluindo esta.

Ibema, 12 de julho de 2023

Departamento de Licitações



Solicitação de Compras n. 05/2023 – Processo nº 51/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Data: 05/07/2023

**OBJETO: "Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza".**

**SÚMULA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA.**

## 1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo Administrativo nº51/2023 em 12/07/2023, relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, após emitido despacho da Prefeita em 10/07/2023, em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Pregão Eletrônico para Registro de Preços visa a **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza**, conforme solicitação pela Secretaria Municipal Administração e Finanças, do Município de Ibema, em 05/07/2023, o qual justificou de forma sucinta a necessidade do objeto licitado, realizando a sua descrição.

O Registro de Preços, será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, previsto no Artigo 45, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/1993, modo de disputa ABERTO.

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente a todos os órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

O valor máximo total estimado/orçado: **R\$ 661.694,70 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).**

No presente caso foi devidamente observado no que se refere às exigências constantes no art. 6º, inciso II e III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal sob o n. 1436/2020.

O instrumento convocatório é constituído pelo edital de licitação com especificações do objeto a ser licitado, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame Termo de Referência e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação da autoridade competente da pasta, requerendo a abertura do procedimento licitatório e justificativa em relação a aquisição as fls.001/009;
- b) Análise de Cotação de Preços nº551/2023, as fls. 010/040;
- c) Cotações emitidas por dois fornecedores distintos e Termo de Referência Pregão nº42/2022 do Município de Ibema as fls. 041/064;
- d) Autorização e despacho do Prefeito Municipal para que o processo licitatório tenha sua tramitação pelos setores Contabilidade/Licitação/Jurídico/Controle Interno as fls. 065;





- e) Parecer Contábil de Previsão de Recursos, pelo Contador Rodrigo Scatolin as fls. 066/068;
- f) Minuta de Edital, Anexos e Ata as fls.069/083;
- g) Termo de Autuação Processo Administrativo 51/2023 as fls.084 datado de 12/07/2023.

## 2. OBJETO DE ANÁLISE

Inicialmente, cumpre informar que a análise dos **aspectos técnicos da presente licitação não se trata de tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico.**

Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo licitatório, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, especificações e etc., bem como quanto à pesquisa de preços tenham sido regularmente apuradas pela área técnica do consultante e conferidas pela autoridade responsável pela contratação.

Portanto, não nos cabe analisar se o preço está realmente conforme o valor de mercado ou se as quantidades estimadas efetivamente correspondem às necessidades do órgão assessorado<sup>1</sup>, em razão desta Procuradora Jurídica carecer de tais conhecimentos.

No mesmo sentido, Hely Lopes Meirelles preconiza:

*[...]“pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou particulares à sua motivação ou conclusões, salvo aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva”. (Direito Administrativo Brasileiro, 25ª ed., São Paulo, Malheiros, 2000, p. 183).*

Tais aspectos técnicos são assuntos que fogem da alçada de competência desta Procuradora.

## 3. PARECER

### 3.1 – Considerações Iniciais

Primeiramente se faz necessário algumas explanações e Recomendações, quanto a Pesquisa de Preços, afim de que a equipe técnica juntamente com o gestor, possam adequar suas pesquisas de Preços para dar andamento aos certames licitatórios realizados na Municipalidade.

Em recente julgado, acórdão 1875/2021 o TCU tratou sobre a prioridade que deve ser levada em conta no momento de o órgão realizar as pesquisas de preços, **sendo que, as pesquisas de preços para aquisição de bens e serviços em geral devem ser baseadas em “cesta de preços”**, dando preferência para preços praticados no âmbito da Administração Pública, oriundos de outros certames.

A pesquisa de Preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na ausência de preços obtidos em contratações públicas anteriores como parâmetro de preço médio ou cestas de preços referenciais, devendo ser justificado, (Instrução Normativa Seges –ME 73/2020). Acórdão 1875/2021 TCU/Pleno.

Na elaboração de orçamento, durante a fase de planejamento da contratação de bens e serviços, devem ser utilizadas fontes diversificadas, a fim de dar maior segurança no que diz

<sup>1</sup> Nos termos do Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93: “a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação”. Assim, compete ao órgão técnico competente realizar, através dos métodos adequados, as estimativas quantitativas de aquisição.





respeito aos valores a serem adjudicados, priorizando-se os parâmetros previstos nos termos da IN 73/2020, com os parâmetros lá contidos, com Painel de Preços, aquisições e contratações similares de outros entes públicos, dados de pesquisa junto à mídia especializada, e junto a fornecedores, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária e complementar.

Citaremos também o recente acórdão do TCU n. ACÓRDÃO Nº 232/2022 – TCU – Plenário que “com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, diz que as pesquisas de preços para a elaboração do orçamento estimativo de licitações que utilizem como fonte preponderante ou exclusiva cotações de fornecedores é contrária a jurisprudência deste Tribunal e a ausência de justificativa para tal prática viola o §1º, art. 5, da IN/Seges/ME 65/2021, tendo seus efeitos potencializados, especialmente, quando há indicação de marca, devendo, em qualquer caso e sempre que possível, ser utilizados preços de outras contratações, atentando para que haja equivalência entre os objetos contratado e pesquisado”.

É sabido que este Ente ainda não está utilizando a NLL 14.133/2021, no entanto a orientação dos órgãos de controle sobre a Pesquisa de Preços, já é algo que vem sendo realizada anteriormente a NLL. Assim, esta Procuradoria orienta a contratação de Banco de Preços no Município, para que os responsáveis pelas pastas possam ter mais subsídios para a formação da cesta de preços para justificativa do valor orçado/estimado.

**Verifica-se que para a formação do valor máximo estimado, juntou-se 02 (dois) pesquisas realizadas junto a fornecedores, não estando, portanto, de acordo com as orientações dos tribunais, órgãos de controle e da própria Assessoria Jurídica, não possuindo inclusive, a devida justificativa do porquê não foram juntadas outras fontes de pesquisa.**

Ao julgar processo relativo ao Município de Matinhos, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), 105/22, reforçou a recomendação para que os órgãos públicos sob sua jurisdição realizem ampla pesquisa de preços quando do planejamento de licitações, utilizando-se de múltiplas fontes de informação para a fixação do valor máximo de seus certames, bem como apresentando o preço referencial dos itens e serviços a serem contratados de forma individualizada. O conselheiro Artagão de Mattos Leão, “caracterizou como impróprio o fato de a pesquisa de preços ter sido feita com base em apenas três orçamentos”.

Com isso sugere-se que a Pesquisa de Preços se dê com fontes de pesquisa diversas nesta Municipalidade, (cestas de preços), podendo como sugestão uma delas através de Banco de Preços, além de “contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços” ou cotações emitidas por empresas do ramo, além de outras fontes passíveis de serem realizadas pelo responsável. Portanto, para o bom e regular andamento do certame, o qual tem início na fase interna/preparatória, sendo o orçamento peça chave para a abertura do certame, o ideal é que seja observado tal fator para o bom e regular andamento do processo.

Orienta-se que seja refeita a pesquisa de preços para a cotação e apuração do valor máximo total estimado, apresentando-se a justificativa adequada do porquê não houve a realização e busca de outras fontes.

### 3.2 Da Modalidade Licitatória Adotada

Em princípio, é importante destacar que o presente procedimento licitatório foi elaborado sob a modalidade pregão, em razão de seu objeto possuir natureza de bens e/ou serviços comuns, agindo de acordo com o disposto no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei 10.520/02.

A Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), “é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta”.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.





Cumpra-se observar também que o certame se dará através do Sistema de Registro de Preços, com previsão dada no art. 15, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93<sup>2</sup>; art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02<sup>3</sup>. Com efeito, percebe-se que o sistema de Registro de Preços é deveras adequado ao objeto que se busca adquirir/contratar, uma vez que permite à Administração Pública a aquisição/contratação dos itens licitados de maneira fracionada e conforme a sua necessidade.

Consta ainda, o indicativo expresso da regência do certame pela Lei de Licitações e Contratos administrativos nº 8.666/93 e legislação específica ao caso, assim como a presença de: preâmbulo, número de série anual, nome da repartição interessada, modalidade, tipo de licitação, o designativo do local, dia e hora para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos, a saber:

- A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;

- Local onde poderá ser examinado e recebido o Edital;

- Também há no Edital as condições necessárias para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;

- Credenciamento no sistema da bolsa de licitações;

- Consta do mesmo, as sanções para o caso de futuro inadimplemento contratual, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;

- Condições de pagamento e critérios objetivos para julgamento, bem como os locais, horários e meios de comunicação à distância em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;

- Critérios de aceitabilidade do preço, como cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;

- Prazos, critérios e condições para o pagamento, entrega do objeto, em observância aos requisitos previstos em lei;

- Minuta de ata, com as devidas especificações previstas na legislação;

- Demais especificações e peculiaridades das licitações públicas.

Cabe aos gestores fazer o perfeito enquadramento do caso a uma das hipóteses constantes do dispositivo citado alhures, uma vez que o Tribunal de Contas da União já decidiu, na esteira dos ensinamentos de Marçal Justen Filho, que as situações previstas em lei são taxativas.

Em relação aos aspectos formais do procedimento, vale destacar que o art. 38, *caput*, da Lei de Licitações determina que: "o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa [...]".

No procedimento em exame, observa-se que, até o momento, tais requisitos foram cumpridos, com exceção das observações realizadas nos tópicos anteriores, as quais devem ser observadas e cumpridas para o bom andamento do processo. No mais, cumpre lembrar, desde logo, à Comissão de Licitações o dever de cumprir, em momento oportuno, os demais requisitos constantes nos incisos do art. 38, da Lei 8.666/93.

### 3.3 Do Tratamento Diferenciado para ME/EPP – LC 123/06

É cediço que a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC nº 147/2014 denominada Estatuto da Micro e Pequena Empresa estabelece tratamento diferenciado e simplificado

<sup>2</sup> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

<sup>3</sup> Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.





para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional. Na tentativa de cumprir tal norma programática, o referido Estatuto elenca os benefícios que DEVEM estar inseridos nos editais de compras e contratações públicas.

Verifica-se do edital que a licitação será exclusiva para ME/EPP e para MP/EPP, nos termos do Art. 48 I da Lei Complementar 123/06, bem como para empresas situadas na região da AMOP e CATUQUIRIGUAÇU nos termos das Leis Municipais nºs 158/2015 e 547/2022.

a) O prazo de cinco dias úteis para ME's e EPP's comprovarem sua regularidade fiscal está previsto no edital, em consonância com o art. 43, § 1º da LC 123/06;

b) O empate ficto de 5% previsto no art. 44, caput e § 2º da LC 123/06, não se justifica ante a exclusividade;

c) A quota de até 25% prevista no art. 48, III da LC 123/06, não se justifica ante a exclusividade;

d) Margem de preferência a empresas sediadas no âmbito local de 10%, está prevista no Edital, em consonância com o art. 1º, inciso V da Lei Municipal 547/2022 que altera a Lei nº158/2015.

Deste modo, observa-se que, de modo geral, o instrumento convocatório atende ao que preceitua os artigos 3º da Lei 10.520/02, 40 da Lei 8.666/93, 48 da LC 123/06 e Lei Municipais nºs 158/2015 e 547/2022.

### 3.4 Da Análise do Edital

O edital do pregão deve conter os requisitos previstos em sua regulamentação própria, além daqueles existentes na Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, também se encontra nos autos todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente, junto ao Edital, sendo eles:

Anexo I - Modelo de Proposta e Preços;

Anexo II - Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediação de Operações;

Anexo III - Termo de Referência;

Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo VI - Modelo de Declaração de ME/EPP;

Anexo VII - Modelo de Declaração de Vedações Legais;

Anexo VIII - Modelo Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;

Anexo IX - Modelo de Declaração atendimento ao Art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Anexo X - Modelo de Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Deste modo, observa-se que, de modo geral, o instrumento convocatório atende ao que preceitua os artigos 3º da Lei 10.520/02, 40 da Lei 8.666/93.

**Ater-se para as observações quanto as Pesquisas de Preço juntadas ao Processo recomendando-se a ampliação das fontes de pesquisa e a devida justificativa da composição dos preços/cotação para dar andamento de forma adequada e regular.**

No mais, não há cláusula restritiva de participação dos interessados. O Objeto da licitação está escrito de forma clara. A previsão da documentação para habilitação está de acordo com o que preceitua a Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Verificando-se ainda da minuta do Edital, a dotação orçamentária da despesa, condições para a participação do interessado na licitação, forma de apresentação da proposta, rito de julgamento para a proposta de preço e habilitação, previsão de recursos, penalidades, do pagamento e por fim, porém não menos importante, todos os anexos pertinentes.





### 3.5. Da Publicação do Edital

No que se refere ao requisito da publicidade, tendo em vista o valor máximo previsto para a presente aquisição, o aviso de edital e demais atos deste pregão devem ser publicados no átrio da repartição, Diário Oficial do Município, sendo este, o endereço eletrônico <https://www.pibema.pr.gov.br/of/>, conforme Lei Municipal nº 028/2013 de 04 de julho de 2013, no Mural de Licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, este, em cumprimento da Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR, e por fim no órgão Portal de Compras BLL, endereço Eletrônico.

Destaca-se, ainda, que o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não pode ser inferior a 8 (oito) dias úteis, nos termos do artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02, além da disposição do edital na íntegra no Diário Oficial do Município.

### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a **minuta de edital e ata** cumprem com os requisitos legais, podendo ser, portanto, adotadas. Verifica-se também que o **procedimento licitatório em tela**, até o presente momento, encontra-se de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014, sendo que para o bom andamento e prosseguimento do certame, devem ser observadas as orientações realizadas neste parecer **reformulando-se a pesquisa de preços para posteriormente ser encaminhado** a Prefeita para autorização do procedimento, bem como juntar o Decreto de Designação de Pregoeiro e equipe de apoio.

Por derradeiro, cumpre reiterar que a análise desta Procuradora restringe-se tão somente à observância dos aspectos legais (da legalidade dos atos), deixando de opinar quanto à escolha do objeto, suas peculiaridades e valores orçados e fixados como parâmetro do certame, uma vez que tal escolha e demais atribuições correspondem aos gestores públicos (solicitantes da licitação, no exercício do poder discricionário) e aos membros da Comissão de Licitação/Pregoeiro e Equipe de Apoio (no exercício de suas atribuições legais).

Entende por bem, ainda, que o Controle Interno do Município seja suscitado a manifestar-se quanto ao procedimento.

É o parecer, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo do interesse público.

E à elevada consideração superior.

Ibema-Pr., 12 de julho de 2023.

  
Geovanna Henning Debus  
Assessoria Jurídica



Ibema, 13 de julho de 2023

**PARECER**

**De: CONTROLE INTERNO**

**Para: Gabinete da Prefeita**

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há solicitação, pesquisa de preços e termo de referência;
- há dotação orçamentária;
- o processo foi autuado constando número do processo administrativo e número de páginas até autuação;
- há parecer jurídico.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo, desde que, se for apuração na forma presencial, seja devidamente justificado e fundamentado.

É o Parecer,

  
**Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves**  
Controle Interno





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ibema, 17 de julho de 2023.

**De: Gabinete da Prefeita**

**Para: Secretaria de Administração e Finanças**

### **AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e Pareceres do Setor Jurídico e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento, para abertura de processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, ou Presencial (conforme justificativa da secretaria de Administração e Finanças)**, devendo estar em conformidade com as Leis Federais e Municipais vigentes.

Atenciosamente

**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1984/2023

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a Servidora Pública Municipal Srª. **MARLI OROTIDES DANIEL** CPF 766.295.039-63, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO** CPF 041.986.219,69, **DOUGLAS SIKORSKI** CPF 067.789.239-03 e **WAGNER RODRIGUES** CPF 054.953.629-93 pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1915/2022 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2023.

**VIVIANE  
COMIRAN:01759424986**

Viviane Comiran  
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN/01759424986  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v3,  
ou=14258348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
ou=VIVIANE COMIRAN/01759424986  
Dados: 2023.02.03 17:06:56 -07'00'





Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE  
IBEMA:808819310  
00185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Ibema, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14259948000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1,  
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185  
Data: 2023.03.09 08:19:21 -03'00'



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### DECRETO Nº 2020/2023

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.<sup>a</sup> **ALINE GREICY VIGO** CPF 041.995.219-69.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Jolison Araújo CPF: 733.477.449-34

**Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:**

Neusa Ap. Treviso Monari CPF: 858.072.659-04

**Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:**

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

**Secretaria Municipal de Bem Estar Social:**

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

**Secretaria Municipal de Planejamento:**

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1917/2022 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 08 de março de 2023.

Viviane Comiran  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2074/2023

**SÚMULA:** Constitui Comissão de Recebimento de Bens e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 08/03/2023 a 31/12/2024:

- **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**
  - Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00
  - Ediane Aparecida Goedert Tobaldini CPF: 023.251.329-51
- **Escola Municipal Octavio Simioni:**
  - Cristiani de Fátima Pimental CPF: 857.874.009-25
  - Francieli Sampaio Pereira CPF: 081.877.209-03
  - Fabiana Schmoller Ludvichak CPF: 064.520.659-80
- **Escola Municipal Getúlio Vargas:**
  - Dirlene Fogaça CPF: 034.184.279-60
  - Roseli Aparecida de Souza CPF: 017.533.009-32
  - Suzana Schran Correia CPF: 059.536.139-10
  - Valdiane dos Santos Moreira CPF: 099.195.299-58
- **CMEI Ildo Vigo:**
  - Neusa Caresia CPF: 032.463.329-75
  - Juliana Cristina Campanaro CPF: 044.583.799-33
- **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**
  - Neura Salete Tessari CPF: 057.425.249-51
  - Maria Regina dos Santos Zeni CPF: 964.831.729-15
  - Antônia Aparecida Santos Paloschi CPF: 786.262.139-00
- **Ginásio de Esportes:**
  - Eliziane de Fátima Galvan CPF: 026.317.289-98
- **Biblioteca Pública Municipal:**
  - Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00
- **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**
  - Jailson Araújo CPF: 733.477.449-34
- **Centro Municipal de Saúde:**
  - Jailson Araújo CPF: 733.477.449-34
  - Luisa Bauwetz Pasa CPF: 088.518.579-03

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
02023-0001/2024





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Tais Fernanda Fink Peruzzo CPF: 010.386.049-00

Mayara Thome CPF: 056.318.109-56

• **Clinica da Mulher:**

Jolison Araújo CPF: 733.477.449-34

Diogo Gawlik CPF: 044.318.539-52

Noemi de Araújo CPF: 031.791.969-55

• **Hospital Municipal:**

Jolison Araújo CPF: 733.477.449-34

Flavia Rosana Zampieri Muner CPF: 935.952.719-04

Marta Dantas Barbosa CPF: 733.500.109-97

Rosângela Ramos dos Santos CPF: 044.532.669-79

Junior Cezar Padilha CPF: 027.229.189-78

Diana Sabrina Três CPF: 084.739.549-98

• **Membros da Secretaria de Bem Estar Social**

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

• **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar / Conselho Tutelar:**

Vanieli França dos Santos CPF: 035.189.049-14

Iracélia Zanella CPF: 655.368.789-72

Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09

• **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**

Neusa Apª Treviso Monari CPF: 858.072.659-04

Wagner Rodrigues CPF: 054.953.629-93

William Pereira Teckio CPF: 042.474.880-07

• **Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.889-07

Lourdes Prechlak CPF: 841.777.309-63

Wagner Rodrigues CPF: 054.953.629-93

William Pereira Teckio CPF: 042.474.880-07

• **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Wagner Rodrigues CPF: 054.953.629-93

Vanderson de Moraes CPF: 052.774.119-17

William Pereira Teckio CPF: 042.474.880-07

• **Membros da Secretaria Municipal de Planejamento:**

Gildo dos Santos CPF: 072.951.789-18

Eduardo Baltaglin CPF: 058.021.789-22



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 2019/2023 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 19 de junho de 2023.

Viviane Comiran

Prefeita